

PART I ///
CARACTERIZAÇÃO
DO SETOR DO ARTESANATO
EM PORTUGAL

CRAFTS INNOVA — TION

REGIO CRAFTS
PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO
/// **PART I**
Cascais . Portugal . 2014

CARACTERIZAÇÃO DO SECTOR DO ARTESANATO EM PORTUGAL

Índice

I.

Panorama do Artesanato em Portugal

1.1 O Sector do Artesanato	8
1.2 Principais Estruturas de Apoio ao Sector	9
1.3 Enquadramento Legal do Sector	14
1.4 Estatuto do Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal	16
1.5 Conceito de Actividade Artesanal	17
1.6 Conceito e Reconhecimento do Artesão	18
1.7 Conceito e Reconhecimento de Unidade Produtiva Artesanal	19
1.8 Processo de Reconhecimento do Artesão e Unidade Produtiva Artesanal. .	20
1.9 Registo Nacional do Artesanato	20
1.10 Qualificação e Certificação de Produtos Artesanais Tradicionais	21

II.

Educação e Formação

2.1 O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)	27
2.1.1 O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)	28
2.1.2 Vantagens da integração do sector no SNQ	30
2.1.3 Entidades Formadoras	30
2.2 CEARTE – Centro de Formação Profissional do Artesanato	32
2.2.1 Esfera de intervenção	32
2.2.2 Eixos de acção	33
2.2.3 Áreas de actividade	34
2.2.4 Laboratório de Orientação Criativa	35

III.

Mercado

3.1 Consumidor	38
3.2 Distribuição.	39
3.3 Promoção.	41

IV.

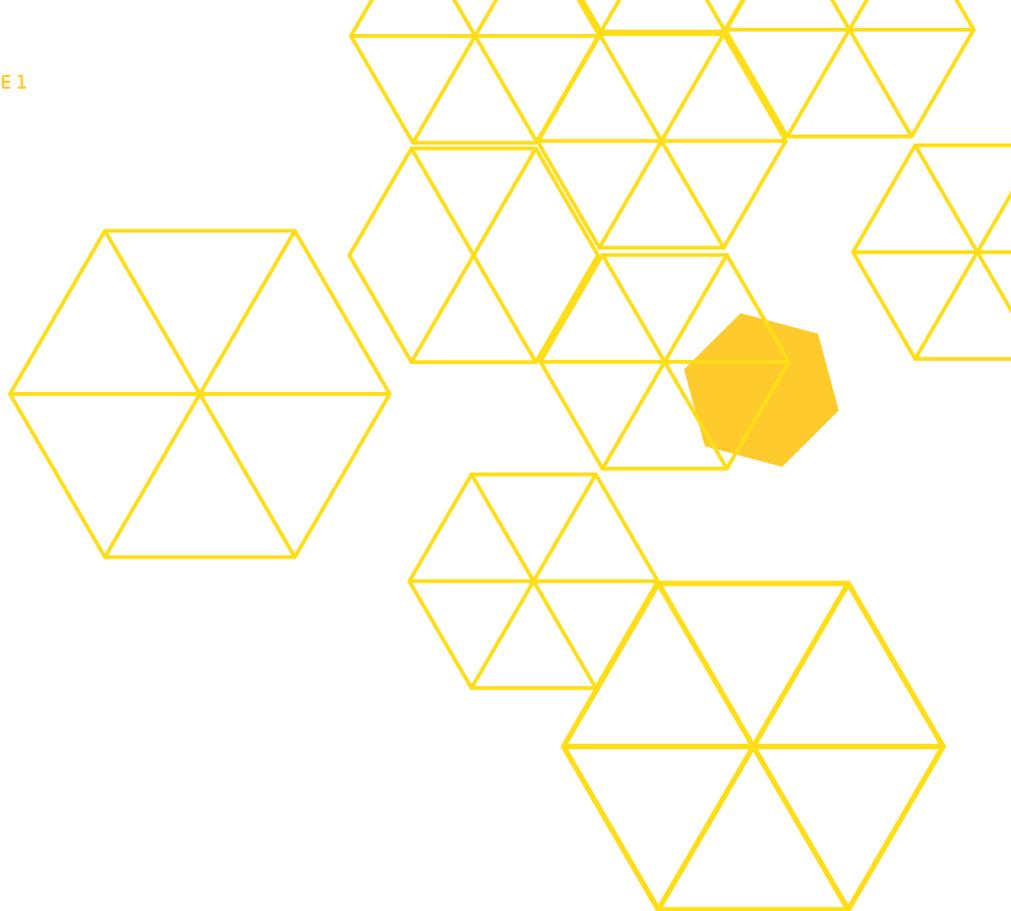
Programas de Apoio ao sector do artesanato

4.1 Programas de Apoio à Formação	44
4.2 Programas de Apoio ao Desenvolvimento	45
4.2.1 Apoio Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego	45
4.2.2 Apoio à Inovação	47

* ÍNDICE DE TABELAS	48
* ÍNDICE DE GRÁFICOS	48
* REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48
* ANEXOS.	48

***Lista de siglas**

- CEARTE** – Centro de Formação Profissional do Artesanato
- CRAA** – Centro Regional de Apoio ao Artesanato (Açores)
- CRAT** – Centro Regional de Artesanato Tradicional
- CNQ** – Catálogo Nacional de Qualificações
- FPAO** – Federação Portuguesa de Artes e Ofícios
- IEFP** – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- INPI** – Instituto Nacional de Propriedade Industrial
- IVBAM** – Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.
- LOC** – Laboratório de Orientação Criativa
- PPART** – Programa dos Ofícios e das Microempresas Artesanais
- RNA** – Registo Nacional do Artesanato
- SNQ** – Sistema Nacional de Qualificações



■ Panorama do Artesanato em Portugal

1. PANORAMA DO ARTESANATO EM PORTUGAL

1.1 O Sector do Artesanato

Historicamente, a Revolução Industrial, no século XVIII, marca um período de charneira na história do mundo ocidental, com a introdução de profundas mudanças nos métodos de produção, nomeadamente com a transição dos métodos produtivos artesanais e manufacturados para os processos de produção industrial. A industrialização do tecido produtivo veio provocar inevitáveis implicações sócio-económicas e culturais, afectando directamente os modelos de organização económica e social em toda a Europa: o modelo feudal, na sua essência de carácter agrário, entra em decadência e é substituído, progressivamente, pelo modelo industrial. Assim, se durante o período anterior, a produção artesanal era essencial para responder às necessidades do quotidiano, gozando os artesãos de estatuto social e económico, após o século XVIII, as transformações operadas e a consequente massificação das formas de comercialização e distribuição significaram um sistema de ruptura com os processos de produção artesanal. Não obstante, houve contextos em que a actividade artesanal subsistiu, sobretudo em nichos de mercado onde o artesão manteve o diálogo comercial com a comunidade. No caso de Portugal, a entrada extemporânea do período industrial contribuiu para que muitos ofícios artesanais mantivessem intactas diversas formas de produção e expressão.

Após a Segunda Guerra Mundial, com a criação da Organização das Nações Unidas, a promoção, divulgação e respeito pelo património cultural dos povos tornam-se princípios fundamentais e estruturais de várias organizações não governamentais e intergovernamentais. A este respeito, a crescente consciencialização para questões patrimoniais teve um impacto positivo no interesse pelas actividades artesanais, associadas ao discurso cultural e simbólico dos objectos e das comunidades de produção, incentivando o seu estudo e preservação. A partir dos anos oitenta, os programas europeus de apoio e incentivo ao desenvolvimento das economias locais contribuíram, em larga medida, para a valorização do património cultural e para o reforço da identidade local e regional dos povos, promovendo simultaneamente o estudo e o reconhecimento das actividades e produtos tradicionais artesanais, entendidos como repositórios representativos da identidade colectiva das comunidades.

Em Portugal, o ponto de viragem para o reconhecimento formal do artesanato, enquanto sector de actividade económica de importante valor cultural, aconteceu precisamente neste período, em três momentos fundamentais: i) reconhecimento legal e político por parte do Estado; ii) reconhecimento pela sociedade civil, através da criação de estruturas de apoio; iii) reconhecimento, por parte dos artesãos, da especificidade da sua actividade e da necessidade de se organizarem em associações ou cooperativas (Esteves, 2009: 31). No entanto, só a partir da segunda metade dos anos noventa é que surgiram mudanças estruturais ten-

¹ Em 1980 surge, pela primeira vez, na legislação uma preocupação em delimitar o conceito de artesão e de artesanato com vista ao apoio à formação profissional e à criação e manutenção do próprio emprego (Portaria nº 1099/80, de 29 de Dezembro).

² O CEARTE - Centro de Formação Profissional do Artesanato, foi criado em 1986 por protocolo entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Cáritas Diocesana de Coimbra. É hoje um dos principais recursos existentes, a nível nacional, para a qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais do sector.

dentos à organização e estruturação do sector, com a criação do PPART – Programa para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais (Resolução de Conselho de Ministros nº136/97, de 14 de Agosto) e a posterior definição de uma base legal para o sector (Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de Fevereiro, com a actualização que lhe foi feita pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril). Na base desta legislação está a identificação dos artesãos, das actividades artesanais e das unidades produtivas artesanais, com vista à sua valorização e reconhecimento, constituindo um importante contributo para a definição de ajustamento de políticas de incentivo para o sector; e para o reconhecimento das artes e ofícios como meio de preservação de importantes valores culturais. A definição de uma base legal para o sector permitiu ainda reconhecer que o artesanato é também instrumento de dinamização da economia, do turismo e do emprego local, o que numa perspectiva económica integrada, ganha especial força pelo potencial contributo para o aumento dos níveis de competitividade territorial de natureza económica, social, cultural e ambiental.

Actualmente, no contexto nacional, uma das principais tendências do sector do artesanato está relacionada com a entrada de novos actores e de novas áreas de expressão e de criação cultural e artística, reformulando a imagem do sector enquanto expressão cultural contemporânea. O surgimento destes novos artesãos está, em larga medida, relacionado por um lado com a conjuntura económica do país e com os consequentes níveis de desemprego que actualmente afectam os jovens, e por outro lado com o próprio movimento global do DIY (do-it-yourself). Assiste-se a um aumento do número de jovens artesãos, urbanos e com níveis crescentes de escolaridade em áreas artísticas e criativas, designadamente nos domínios do design, das artes plásticas, das novas tecnologias, da gestão e do marketing e que «optam pelas artes e ofícios como projecto profissional garantindo, com qualidade acrescida, a sua continuidade e desenvolvimento» (Esteves, 2009: 41).

1.2 Principais Estruturas de Apoio ao Sector

Em Portugal, as décadas de oitenta e de noventa marcam o ponto de viragem para o reconhecimento formal do sector do artesanato, enquanto sector de actividade económica. Este processo contou com o papel fundamental de um conjunto de entidades, organismos e associações que, tendo surgido neste período, ainda hoje, desempenham um papel crucial para a promoção e desenvolvimento do sector.

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

O IEFP é um Instituto Público, criado em 1979, através do Decreto-Lei nº 519-A2/79, de 29 de Dezembro, tutelado pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Segundo o artigo 4º do citado diploma, compete ao IEFP «participar na concepção da política de emprego e formação profissional

e assegurar a sua execução», com vista a promover a criação e a qualidade do emprego e a combater os níveis de desemprego.

Enquanto entidade interveniente no sector do artesanato, o IEFP é, desde 2007, a entidade pública que tutela o sector. Tal como prescrito nos termos do ponto xiii) da alínea c) do n.º 21 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, compete ao IEFP o desenvolvimento do Programa dos Ofícios e Microempresas Artesanais (PPART), criado em 1997 com o objectivo de promover as artes e ofícios em Portugal, através de uma política integrada, assente na actuação concertada dos vários departamentos da Administração Pública e dos diferentes agentes da sociedade civil. Com a integração do PPART na sua esfera de intervenção, o IEFP passou a ter responsabilidades específicas nas seguintes áreas de actuação: 1) implementação do Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal; 2) acompanhamento da revisão e actualização do Catálogo Nacional de Qualificações; 3) qualificação e certificação de produtos artesanais tradicionais; 4) apoio à promoção do artesanato; 5) apoio à realização do fórum de discussão IBERIONA – Jornadas do Artesanato Ibérico, o qual integra organismos públicos intervenientes no sector, assim como associações de artesãos e designers de Espanha e Portugal; 6) projecto EUROARTE – Rede de Intercâmbios Europeus no Domínio do Artesanato, liderado pela Fundación Española para la Innovación de la Artesanía, que tem como entidade parceira, em Portugal, o IEFP; 7) Co-edição da revista “Mãos”, publicação dedicada à reflexão sobre os desafios que se colocam ao sector, assim como à sua promoção.

Simultaneamente, o IEFP tem desenvolvido um importante trabalho ao nível de publicações de monografias e revistas relativas ao sector do artesanato. No seu site (www.iefp.pt), é possível aceder a uma base de dados, onde se incluem estas edições, das quais se destacam as revistas “Dirigir”, “Formar” e “Integrar”; os catálogos da FIA; e os livros “Artesanato da Região Norte”, “Artesanato da Região Centro”, “Artesanato da Região de Lisboa”, “Artesanato da Região do Alentejo e “Artesanato da Região do Algarve”.

CEARTE – Centro de Formação Profissional do Artesanato

O CEARTE foi criado em 1986, por protocolo entre o IEFP e a Cáritas Diocesana de Coimbra, sendo o único Centro de Formação Profissional de Gestão Participada para o sector. Este é um espaço de formação cuja missão é promover formação profissional e certificação de competências à população em geral, e em particular aos artesãos, e apoiar a inovação e modernização do sector das artes e ofícios. Com sede em Coimbra e dois pólos em Miranda do Corvo e em Alvaiázeres, a esfera de intervenção do CEARTE abranje todo o território nacional, através de uma estratégia de acção que assenta no estabelecimento de parcerias com interlocutores locais, designadamente com a FPAO – Federação Portuguesa de Artes e Ofícios, associações de artesãos e de desenvolvimento local, autarquias e outras entidades com intervenção relevante no sector.

As principais áreas de intervenção do CEARTE são: 1) formação e qualifi-

3 A revista “Mãos” lançada em 1996 com o objectivo de preencher uma lacuna no mercado das publicações especializadas, que registava a inexistência de uma publicação de artes e ofícios tradicionais. Foram publicadas 33 edições entre 1996 e 2009, ano em que a sua publicação foi suspensa, na sequência da extinção do CRAT – Centro Regional de Artes Tradicionais, ao qual competia a edição da revista.

4 O CEARTE - Centro de Formação Profissional do Artesanato, foi criado em 1986 por protocolo entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Cáritas Diocesana de Coimbra. É hoje um dos principais recursos existentes, a nível nacional, para a qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais do sector.

cação profissional de artesãos; 2) certificação de competências profissionais na área do artesanato; 3) disponibilização de informação específica e actualizada, de natureza técnica, científica e pedagógica relativa ao sector, apoiando a pesquisa e investigação, através do Centro de Recursos em Conhecimento para o artesanato (CRC); 4) apoio na estruturação do sector, através da participação activa em todos os processos relevantes para a estruturação do sector do artesanato; 5) apoio à inovação e à modernização do sector. Para além das áreas de actividade citadas, o CEARTE promove ainda a participação em projectos nacionais e transnacionais que potenciam, por um lado, o intercâmbio e a mobilidade no âmbito das artes e ofícios e, por outro lado, o apoio técnico especializado adequado às necessidades dos artesãos e microempresas artesanais.

CRAT – Centro Regional de Artes Tradicionais

Embora extinto em 2010, o CRAT – Centro Regional de Artes Tradicionais desempenhou um papel crucial no estudo, promoção e divulgação das artes e ofícios portugueses, sobretudo na região Norte, assim como na investigação e promoção de versões inovadoras de técnicas, saberes e formas artesanais tradicionais, com vista ao seu desenvolvimento e modernização. O CRAT, associação privada de utilidade pública, sem fins lucrativos, iniciou a sua actividade em 1985. Como afirma Graça Ramos, directora executiva do centro entre 2001 e 2010, ao longo dos seus 25 anos de existência, o CRAT afirmou-se como a «única instituição portuguesa que se dedica à promoção da investigação sistemática na área das artes tradicionais e à sua publicação, (...) [proporcionando] um vasto espaço de diálogo e confronto entre a tradição e a modernidade, entre a memória e a criação» (apud Fernandes, 2010: 70).

Os principais eixos de intervenção do CRAT foram: a promoção de estudos no campo das artes tradicionais e a sua relação com as novas expressões de artesanato contemporâneo; a defesa da qualidade dos produtos tradicionais, através do apoio à sua preservação e divulgação; o apoio à produção artesanal nas suas componentes técnica, estética, organizativa e comercial; a promoção de uma vertente pedagógica, através da colaboração com artesãos e instituições educativas; e contribuir para a continuidade e a inovação do sector, através do recrutamento e formação de novos artistas. Desta forma, o centro estruturou a sua intervenção em três sectores de actividade: 1) Centro de Estudos e Documentação, reunindo a informação existente sobre o sector, bem como um importante conjunto de publicações próprias; 2) espaço de Exposições, Formação e Animação, privilegiando o diálogo entre o artesanato tradicional e o artesanato artístico; 3) Loja Artefacto, apoiando os artesãos através da comercialização dos seus produtos. Com a extinção do CRAT, a edição da revista “Mãos”, única revista portuguesa dedicada às Artes e Ofícios, foi suspensa, uma vez que esta era da responsabilidade daquele organismo.

5 A actividade do CEARTE está registada no subcapítulo 2.3 do presente documento.

Associação Portugal à Mão - Centro Estudos e Promoção das Artes e Ofícios Portugueses

A Associação Portugal à Mão - Centro Estudos e Promoção das Artes e Ofícios Portugueses (<http://portugalamao.comportugal.com/>) é uma associação sem fins lucrativos, com sede no centro histórico de Vila Nova de Gaia, que veio dar seguimento ao trabalho desenvolvido pelo extinto CRAT, actualizando-o e estruturando-o em moldes exclusivamente particulares. Desta forma, o objectivo geral desta associação é a promoção da reflexão e o debate sobre as artes e ofícios e a cultura tradicional portuguesa, apoiando o sector, através do seu estudo, defesa e divulgação. Os seus principais eixos de acção são: o estudo e a promoção das artes e ofícios portugueses tradicionais e contemporâneos; a investigação e a divulgação da arte e cultura popular portuguesa; a publicação sistemática nesta área de conhecimento; a defesa e salvaguarda das produções artesanais tradicionais, através da sua certificação; a valorização e qualificação dos artesãos e das produções artesanais, numa perspectiva empresarial; a comercialização do artesanato, numa perspectiva promocional da cultura portuguesa e a implementação de redes de distribuição; a interligação entre o sector e actividades de animação cultural e turística; e a promoção internacional do sector, através da colaboração com instituições transnacionais congéneres. Por conseguinte, a Associação Portugal à Mão desenvolve um conjunto de acções, no seu espaço, designadamente: mostras temporárias de artes e ofícios; workshops de técnicas artesanais; acções de formação; palestras e debates; concertos de música popular e leituras de textos de tradição oral; exibição de filmes de natureza etnográfica, entre outras. O espaço dispõe também de uma biblioteca especializada, de acesso livre, oferecendo um serviço de acompanhamento a investigadores e estudantes, assim como um espaço, onde são comercializadas produções artesanais tradicionais e contemporâneas.

FPAO – Federação Portuguesa de Artes e Ofícios

A FPAO - Federação Portuguesa de Artes e Ofícios, criada em 2001, é uma entidade privada sem fins lucrativos, que representa o movimento associativo do sector das artes e ofícios, em Portugal. Como tal, como se pode ler nos seus estatutos, são competências deste organismo: definir e delimitar o artesanato português, suas empresas enquanto produtoras e suas organizações administrativas; defender os legítimos direitos e interesses das associações que a constituem; dar pareceres sobre a política seguida ou a seguir na sua área de actividade, nomeadamente sobre a formação e valorização profissional, sobre questões fiscais e matéria de apoios e incentivos; organizar e apoiar actividades de promoção do artesanato português, quer internamente quer no estrangeiro; dinamizar as actividades associativas; promover estudos e acções tendentes a divulgar, promover e valorizar o artesanato português; colaborar no Registo Nacional de Artesanato e na acreditação dos artesãos e das unidades produtivas artesanais; promover e

6 Os Estatutos da Federação Portuguesa de Artes e Ofícios estão disponíveis para consulta na página electrónica deste organismo, em www.fpao.org

colaborar na atribuição da marca de certificação do artesanato português; criar condições para proporcionar assistência técnica à actividade artesanal; e apoiar a promoção e comercialização de produtos artesanais, formação e prestação de serviços.

CRAA – Centro Regional de Apoio ao Artesanato (Açores)

O CRAA – Centro Regional de Apoio ao Artesanato, criado em 1988, é um serviço da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, ao qual incumbe a concretização da política da Região Autónoma dos Açores na área do artesanato. Com actuação em todas as ilhas do arquipélago, o CRAA tem como missão desenvolver e valorizar os produtos tradicionais da região. Assim, segundo informação disponibilizada pela RIAC – Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (www.riac.azores.gov.pt/), são competências do CRAA: apoiar e incentivar iniciativas artesanais que, partindo de grupos e/ou indivíduos, contribuam para a promoção cultural, social e económica da Região Autónoma dos Açores; desenvolver relações de cooperação com outros organismos nacionais e internacionais, privilegiando o estabelecimento de acordos e protocolos; desenvolver as acções necessárias à formação dos artesãos; proceder à recolha de dados estatísticos que possibilitem o conhecimento e melhor definição das políticas de discriminação positiva para o sector; desenvolver estudos e propor medidas tendentes ao fomento do artesanato regional junto dos agentes económicos interessados; especificar e definir as actividades e as profissões que devam ser consideradas como artesanais; garantir e promover a imagem e qualidade do produto artesanal; promover e organizar as feiras, exposições e certames de artesanato no arquipélago e coordenar a participação e o intercâmbio da região com as congéneres nacionais ou internacionais; verificar a certificação de origem e qualidade do produto; colaborar com a Direcção Regional do Apoio ao Investimento e Competitividade no licenciamento das indústrias artesanais; instruir os processos com vista à concessão de todos os incentivos ao artesanato e respectiva fiscalização de dados; assegurar a emissão das cartas de artesão e da unidade produtiva artesanal na região; elaborar propostas de circuitos turísticos e infraestruturas interpretativas que integrem unidades produtivas artesanais; e colaborar com a Direcção Regional do Turismo, com vista à valorização do artesanato regional no âmbito do turismo em espaço rural, bem como prestar apoio técnico aos projectos de turismo em espaço rural que integram iniciativas de animação cultural e etnográfica.

IVBAM – Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

O IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. tem como missão definir, coordenar, regular e executar políticas de valorização e preservação da Vinha, do Bordado e do Artesanato, produzidos na Região Autónoma da Madeira. Deste modo, cabe à Direcção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ) deste organismo promover, divulgar, defender e valorizar, interna e ex-

⁷ Os estatutos, atribuições e competências do IVBAM estão documentados no Anexo

ternamente, o Bordado da Madeira e o Artesanato Regional. Como se pode ler no artigo 14º da redacção da Portaria nº 177-C/2012, de 28 de Dezembro, entre outras, são competências da DSAQ: aplicar e fazer cumprir as normas em vigor no sector do bordado, da tapeçaria, da obra de vimes e demais artesanato produzido na Região Autónoma da Madeira; coordenar e autorizar o processo de aplicação da marca de autenticidade que garante a origem, a tipicidade e a qualidade do bordado, da tapeçaria, da obra de vimes e demais artesanato produzido na Região Autónoma da Madeira; coordenar e fiscalizar as ajudas ao sector do bordado e da tapeçaria, ou outros que venham a ser exigidos na área do artesanato produzido na Região Autónoma da Madeira; proceder à criação e manutenção de um registo atualizado das bordadeiras de casa e dos artesãos e promover a respectiva inscrição junto do Registo Nacional do Artesanato; orientar o processo de reconhecimento dos artesãos e das unidades produtivas artesanais, emitindo as respectivas cartas; prestar apoio técnico às bordadeiras de casa e aos artesãos da obra de vimes no desenvolvimento da sua actividade; promover a elaboração de protótipos de produtos inovadores nas áreas do bordado, da tapeçaria e da obra de vimes; elaborar os manuais relativos aos procedimentos, metodologias e normas, assim como emitir relatórios e estatísticas no âmbito do controlo, da certificação e do apoio técnico ao artesanato; e promover o fomento e protecção do artesanato, através de planos específicos, nomeadamente no âmbito da formação. A DSAQ integra o Núcleo de Artesanato, ao qual compete, de acordo com nº 8 do artigo 14º do citado documento, «valorizar o Artesanato Regional, na sua dimensão económica e patrimonial, através da preparação, acompanhamento e implementação de acções de formação, utilizando para esse fim os meios considerados adequados, bem como autorizar a utilização do selo com a marca de autenticidade que garante a origem, a tipicidade e a qualidade do artesanato regional, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos para o efeito, assim como de outros que venham a ser implementados para o artesanato produzido na Região Autónoma da Madeira, competindo-lhe ainda a emissão de relatórios técnicos no âmbito da certificação do artesanato e a gestão e o bom funcionamento da Oficina de Artesanato do IVBAM».

1.3 Enquadramento Legal do sector

Em 1997, por Resolução do Conselho de Ministros nº 136/97, de 14 de Agosto, foi aprovado o Programa dos Ofícios e das Microempresas Artesanais (PPART), cujos objectivos centrais são a expansão, a renovação e a valorização dos ofícios e microempresas artesanais, através de estratégias que permitam cruzar tradição com modernidade e combinar os saberes tradicionais com saberes novos, nomeadamente nos domínios do design, das novas tecnologias de produção, do marketing e da capacidade empresarial em geral. Segundo o diploma, para a prossecução dos objectivos, o PPART deverá mobilizar e recorrer aos instrumentos disponíveis nas políticas de apoio às microempresas, de desenvolvimento local, de emprego, de educação e formação, de cultura, ciência e tecnologia. O mesmo diploma criou

a Comissão Nacional para a Promoção dos Ofícios e Microempresas Artesanais, uma comissão interministerial, cujo objectivo era a execução do citado programa. Posteriormente, no âmbito do Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), a Resolução de Conselho de Ministros nº 39/2006, de 21 de Abril, determinou a extinção daquela Comissão e a transferência das suas atribuições para o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP). Da mesma forma, o PPART que até então era coordenado pela Comissão, passou a integrar a esfera de intervenção do IEFP. Neste sentido, a Lei Orgânica do IEFP, aprovada pelo Decreto-Lei nº 213/2007, de 29 de Maio, designa que é atribuição deste Instituto “promover o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local” (alínea i. do nº 2 do artigo 3º do citado diploma).

Deste modo, a entidade pública que tutela, actualmente, o sector das Artes e Ofícios em Portugal é o IEFP, no qual foi integrada a estrutura do PPART na dependência directa do Conselho Directivo daquele Instituto (órgão máximo do organismo). Assim, todas as matérias de trabalho do PPART, tal como descritas no documento legal que esteve na base da sua criação (Resolução de Conselho de Ministros nº 136/97, de 14 de Agosto), são trabalhadas tecnicamente por esta estrutura, indo a despacho do Conselho Directivo do IEFP, nomeadamente todas as matérias relacionadas com o instrumento jurídico de base que enquadra, define e regula o conjunto de actividades económicas associadas ao sector das Artes e Ofícios, a nível nacional: o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal. Dependendo dos eixos de acção desenvolvidos no âmbito do PPART, existe ainda um trabalho prévio de articulação entre esta estrutura e outras estruturas internas do IEFP, como sejam o Departamento de Emprego, o Gabinete de Comunicação e Relações Externas, as Delegações Regionais e, através destas, os Serviços de Emprego (anteriormente designados Centros de Emprego), seja no desenho das medidas e intervenções em favor do artesanato, seja ao nível da sua implementação. Tendo em vista a pluridisciplinaridade de matérias e de atribuições decorrentes da integração do PPART no IEFP e, tendo em consideração a natureza pluridisciplinar do próprio sector do artesanato, foi ainda criada uma Comissão Consultiva, no seio do IEFP, que integra os diferentes parceiros e entidades relevantes para a boa prossecução dos objectivos do PPART. O objectivo desta Comissão é aconselhar os órgãos deste Instituto no desenvolvimento das suas competências, sendo também uma instância de debate e de criação de sinergias tendo em vista o desenvolvimento do sector das artes e ofícios. Têm assento neste órgão consultor as seguintes entidades:

- * Os ministérios da Educação, da Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Economia e a Secretaria de Estado da Cultura,
- * A Federação Portuguesa de Artes e Ofícios (FPAO);
- * O CEARTE – Centro de Formação Profissional do Artesanato e a ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local;
- * Os Parceiros Sociais com assento no Conselho de Administração

do IEFP;

- * Representantes das Regiões Autónomas dos Açores (Centro Regional de Apoio ao Artesanato) e da Madeira (Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.).

Embora desenvolvendo trabalho e projectos diversos na generalidade dos eixos de acção do PPART, destacam-se pelo seu carácter estruturante, o que se relaciona com os eixos de acção definidos nas alíneas c) e d) do número 1 da Resolução de Conselho de Ministros nº 136/97, de 14 de Agosto:

- * definição do estatuto do artesão e organização do processo de certificação do artesão (c);
- * organização do processo de certificação dos produtos e serviços artesanais (d).

1.4 Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal

A execução do primeiro daqueles eixos de acção traduz-se na aprovação, publicação e implementação da legislação relativa ao Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril e regulamentação pela Portaria nº 1193/2003, de 13 de Outubro. O Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal constitui um instrumento jurídico de base que enquadra, define e regula o conjunto de actividades económicas associadas ao sector das Artes e Ofícios, a nível nacional. De acordo com o artigo 2 da redacção dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril, são objectivos do Estatuto:

- Identificar os artesãos, as unidades produtivas artesanais e as actividades artesanais, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização social e contribuindo para a dignificação das profissões ligadas ao artesanato;
- Contribuir para uma adequada definição e ajustamento das políticas de incentivo e de discriminação positiva do sector;
- Reforçar a consciência social da importância das artes e ofícios como meio privilegiado de preservação dos valores da identidade cultural do país e como instrumento de dinamização da economia e do emprego a nível local;
- Assegurar a produção de dados estatísticos que permitam obter informação rigorosa e actualizada sobre o sector, através do registo dos artesãos e das unidades produtivas artesanais;
- Reforçar o papel das associações, bem como dos artesãos ou das unidades produtivas artesanais, na divulgação e promoção das artes e ofícios.



Fig. 1



Fig. 2

O reconhecimento do Estatuto de Unidade Produtiva Artesanal é requisito fundamental para se beneficiar de apoios públicos para o sector do artesanato. Entre estes, contam-se pedidos de apoio para investimentos na modernização das oficinas, formação e participação em feiras. Para além disso, o Estatuto viabiliza a menção do reconhecimento como artesão, ou unidade produtiva artesanal, na rotulagem, etiquetagem, publicidade e outros meios comerciais que acompanham os produtos, através da utilização de símbolo específico. Este símbolo (Figs. 1 e 2), aprovado pela Portaria nº 1085/2004, de 31 de Agosto, garante a possibilidade de diferenciar no mercado os produtos manufacturados pelos artesãos e unidades produtivas artesanais reconhecidos ao abrigo da legislação, garantindo ao consumidor que está a adquirir um produto elaborado por um artesão oficialmente reconhecido como tal.

Em síntese, o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal constitui um instrumento jurídico de base que define, de modo inequívoco, os conceitos de actividade artesanal, artesão e unidade produtiva artesanal, prevê o respectivo processo de reconhecimento e cria o Registo Nacional do Artesanato.

1.5 Conceito de Actividade Artesanal

Actividade artesanal é qualquer «actividade económica, de reconhecido valor cultural e social, que assenta na produção, restauro ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou contemporânea, e na prestação de serviços de igual natureza, bem como na produção e preparação de bens alimentares» (artigo 4º da redacção dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril).

A actividade artesanal subentende a fidelidade aos processos tradicionais, constituindo factor essencial da actividade a intervenção pessoal – avaliada tendo em conta as diferentes fases do processo produtivo – e o fabrico individualizado e genuíno do produto ou serviço final. Tal como consagrado no artigo 6º do citado documento, este requisito deve, no entanto, ser compatibilizado com a abertura à

Actividades artesanais mais representativas	Percentagem
Confecção de Bordados	11%
Fabrico de Acessórios de Vestuário	8%
Confecção de Artigos Têxteis para o Lar	8%
Fabrico de Bijuteria	8%
Pintura Cerâmica	7%
Confecção de Artigos de Renda	6%
Cerâmica	6%
Fabrico de Miniaturas	6%
Fabrico de Utensílios e outros objectos em Madeira	6%
Tecelagem	5%
Cerâmica Figurativa	5%
Arte de Trabalhar o Vidro	4%
Olaria	3%
Arte de Trabalhar o Couro	3%

Tabela 1. Representatividade das Actividades Artesanais em Portugal a 30/10/2013. Fonte: IEFPP/PART

inovação nos seguintes domínios:

- * Ajustamento do produto final às tendências do mercado e a novas funcionalidades;
- * Adaptação dos processos produtivos, equipamentos e tecnologias de produção, com vista ao cumprimento de exigências ambientais e de saúde pública, ao respeito pelos direitos dos consumidores ou por razões de melhor ajustamento ao resultado final pretendido, sem prejuízo para a natureza e qualidade do produto ou serviço final;
- * Substituição das matérias-primas, com vista a uma melhor



Fig. 3 _ Cartão de Artesão

adequação ao resultado final pretendido, sem que se comprometa o carácter genuíno dos produtos de raiz tradicional e sem que seja feita nos produtos alimentares.

8 Os artesãos que trabalham por conta própria devem requerer, em simultâneo com a carta de artesão, a carta de unidade produtiva artesanal.

9 Nos casos de produção artesanal de bens alimentares e de restauro de património cultural, móvel e integrado, a atribuição de carta de artesão é efectuada nos seguintes termos: no primeiro caso, o exercício da actividade tem de ser feito em local devidamente licenciado para o efeito, cumprindo as normas de higiene, segurança e qualidade alimentar aplicáveis; relativamente ao caso do restauro de património cultural, móvel e integrado, o exercício da actividade tem de obedecer às normas específicas previstas na legislação em vigor para este sector de actividade.

1.6 Conceito e Reconhecimento do Artesão

Artesão é o trabalhador que detem o domínio dos saberes e técnicas inerentes à actividade artesanal que exerce, por conta própria ou por conta de outrem, inserido em unidade produtiva artesanal reconhecida e ao qual é reconhecido um apurado sentido estético e perícia manual (artigo 9º da redacção dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril).



Fig. 3 _ Cartão de Unidade Produtiva Artesanal

O reconhecimento oficial do Estatuto do Artesão é atribuído através da emissão da Carta de Artesão (fig. 3), concedida aos artesãos que a solicitem, desde que os requisitos exigidos ao abrigo da legislação sejam cumpridos, nos seguintes termos: a actividade em causa tem de ser exercida a título profissional, em unidade produtiva artesanal reconhecida e tem de constar no Repertório de Actividades Artesanais.

Ainda de acordo com o previsto pelo Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril, pode ser atribuída, com carácter excepcional, a carta de artesão de mérito a quem, embora não exerça a actividade a título profissional, seja detentor de saberes e técnicas, cuja preservação e transmissão se considerem importantes promover e preservar. Ao abrigo da legislação, os artesãos com reconhecimento de mérito devem, por isso, estar disponíveis para transmitir os seus saberes, através da participação em projectos ou acções de formação para novos artesãos.

1.7 Conceito e Reconhecimento de Unidade Produtiva Artesanal

Unidade Produtiva Artesanal (UPA) refere-se a qualquer unidade económica, legalmente constituída e devidamente registada, designadamente sob as formas de empresário em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa, sociedade unipessoal ou sociedade comercial que desenvolva uma actividade artesanal (artigo 12º da redacção dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril).

A acreditação oficial da Unidade Produtiva Artesanal é efectuada através da

Fase 1_ Recepção e avaliação documental dos processos.

Fase 2_ Envio dos processos da área alimentar e da área do restauro de património móvel e integrado para parecer vinculativo, respectivamente, da Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Direcção-Geral do Património Cultural.

Fase 3_ Análise técnica dos processos, incluindo visitas às oficinas ou solicitação de pareceres técnicos sempre que se considere necessário; elaboração de relatórios síntese com proposta de decisão.

Fase 4_ Emissão do parecer final do Grupo de Trabalho presidido pelo coordenador do PPART e que integra representantes do Ministério da Agricultura, da Secretaria de Estado da Cultura, do CEARTE e da Federação Portuguesa de Artes e Ofícios (FPAO).

Fase 5_ Decisão pelo Conselho Directivo do IIEFP

emissão da Carta de Unidade Produtiva Artesanal, atribuída às unidades produtivas que a requeiram, verificando-se que cumprem os requisitos legais exigidos para o efeito. A saber: o responsável pela produção tem de ser um artesão detentor de carta de artesão; para o total das actividades desenvolvidas, a unidade de produção não pode exceder nove trabalhadores; e a(s) actividade(s) aí desenvolvida(s) têm de constar no Repertório das Actividades Artesanais.

10 São previstas as seguintes especificidades na área da produção e preparação artesanal de bens alimentares e na área do restauro de património cultural, móvel e integrado: no primeiro caso, a unidade produtiva tem de estar previamente licenciada, cumprindo as normas de higiene, segurança e qualidade alimentar aplicáveis. Relativamente ao restauro de património cultural, móvel e integrado, a unidade de produção tem de exercer a sua actividade segundo as normas específicas constantes na legislação em vigor para este sector de actividade.

11 Tendo em conta a natureza da actividade desenvolvida, através de uma análise fundamentada, a carta de unidade produtiva artesanal pode ser acreditada a empresas que, excedendo os nove trabalhadores, salvaguardem os princípios que caracterizam os processos produtivos artesanais.

12 O Repertório das Actividades Artesanais encontra-se no Anexo 3.

1.8 Processo de Reconhecimento do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal

	Emitidas Em Vigor	
Cartas de Unidade Produtiva Artesanal	2590	2000
Cartas de Artesão	2853	2208

Tabela 2. Cartas de Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal emitidas e em vigor a 30/10/2013. Fonte: IEFPP/PART

Artesãos por Região e por Sexo

REGIÃO	SEXO		TOTAL
	m	f	
Norte	224	287	511
Centro	184	249	433
LVT	170	336	506
Alentejo	84	100	184
Algarve	40	63	103
Madeira	16	23	39
Açores	133	299	432
	851	1357	2208

Tabela 3. Artesãos por região e por sexo a 30/10/2013. Fonte: IEFPP/PART

Unidades Produtivas Artesanais por Região

REGIÃO	TOTAL	%
Norte	451	23%
Centro	374	19%
LVT	485	24%
Alentejo	175	9%
Algarve	101	5%
Madeira	36	2%
Açores	378	19%
	2000	100%

Tabela 4. Unidades Produtivas Artesanais por região a 30/10/2013. Fonte: IEFPP/PART

Tendo por base o indicado na legislação, a atribuição e emissão das cartas de artesanato e de unidade produtiva artesanal integra as seguintes fases:

As cartas de artesanato e de unidade produtiva artesanal são válidas por períodos de dois anos, no caso de artesãos ou unidades produtivas artesanais que desenvolvam a sua actividade há menos de três anos. No caso de artesãos ou unidades produtivas artesanais que desenvolvam actividade há mais de três anos, a validade dos títulos de reconhecimento é de cinco anos. Esta diferença está prevista na legislação, de forma a avaliar e assegurar a viabilidade da entrada de novas unidades produtivas artesanais no mercado. Após a acreditação do título, este é automaticamente renovado por períodos de cinco anos, mediante confirmação documental ou observação directa do cumprimento dos requisitos de reconhecimento. Ao abrigo do Estatuto, até Outubro de 2013, foram atribuídas 2590 cartas de unidade produtiva artesanal, que correspondem a 2853 cartas de artesanato.

13 Nos casos das actividades de produção e preparação artesanal de bens alimentares e de restauro de património cultural, móvel e integrado, a renovação é feita mediante pareceres vinculativos emitidos, respectivamente, pelos serviços competentes da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Direcção-Geral do Património Cultural.

1.9 Registo Nacional do Artesanato

Finalmente, os artesãos e unidades produtivas artesanais incluídas no Registo Nacional do Artesanato (RNA), têm acesso privilegiado e regular a informação de interesse para o sector. O RNA foi criado aquando da implementação do Estatuto de Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal. O RNA é uma base de dados

que reúne informação sobre os artesãos e unidades produtivas artesanais, reconhecidas ao abrigo da legislação. É um instrumento público actualizado (disponível em www.ppart.gov.pt) que se constitui como uma ferramenta de apoio à promoção e internacionalização do artesanato português, integrando as seguintes secções:

- * **Secção I:** Repertório de Actividades Artesanais
- * **Secção II:** Artesãos
- * **Secção III:** Unidades Produtivas Artesanais

A criação do RNA vai ao encontro do eixo de acção definido na alínea g) do número 1 da Resolução de Conselho de Ministros nº 136/97, que prevê a «organização de uma base de dados multimedia sobre os produtos, os serviços e os profissionais dos ofícios e das microempresas artesanais com vista a dispor em simultâneo de um reportório público actualizado e de um instrumento electrónico de apoio à comercialização e internacionalização». Da mesma forma, executa o objectivo indicado na alínea d) do artigo 2º da redacção dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril, segundo a qual o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal deverá assegurar a produção de dados estatísticos que permitam obter informação rigorosa e actualizada sobre o sector, através do registo dos artesãos e das unidades produtivas artesanais.

Grupos de Actividades	Percentagem
Grupo 1 Artes e Ofícios Têxteis	27,10%
Grupo 2 Artes e Ofícios da Cerâmica	15,54%
Grupo 3 Artes e Ofícios de Trabalhar Elementos Vegetais	4,54%
Grupo 4 Artes e Ofícios de Trabalhar Peles e Couros	3,77%
Grupo 5 Artes e Ofícios de Trabalhar a Madeira e a Cortiça	9,53%
Grupo 6 Artes e Ofícios de Trabalhar o Metal	5,52%
Grupo 7 Artes e Ofícios de Trabalhar a Pedra	2,27%
Grupo 8 Artes e Ofícios ligados ao Papel e Artes Gráficas	1,58%
Grupo 9 Artes e Ofícios ligados à Construção Tradicional	0,16%
Grupo 10 Restauro de Património, Móvel e Integrado	0,04%
Grupo 11 Restauro de Bens Comuns	1,66%
Grupo 12 Produção e Confecção Artesanal de Bens Alimentares	3,85%
Grupo 13 Outras Artes e Ofícios	24,42%

Tabela 5. Representatividade dos Grupos de Actividades Artesanais, a 30/10/2013. Fonte: PPART/IEFP

Deste modo, as actividades artesanais desenvolvidas e devidamente reconhecidas de acordo com os requisitos legais previstos devem integrar o Repertório de Actividades Artesanais, que deverá ser periodicamente actualizado, de forma a acompanhar a evolução do sector. As actividades artesanais constantes do repertório estão agrupadas segundo as áreas de actividade mais representativas do sector em Portugal¹⁴:

1.10 Qualificação e certificação de produtos artesanais tradicionais

Prevista na alínea d) do artigo nº 1 da Resolução de Conselho de Ministros nº 136/1997, de 14 de Agosto, como um dos eixos de acção do PPART, a

14 O Repertório das Actividades Artesanais está disponível no Anexo 3.

certificação de produtos artesanais tradicionais não alimentares surge como complemento ao Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal. Enquanto que, neste último caso, se trata de reconhecer os produtores como artesãos, no primeiro, o que é objecto de certificação são as próprias produções tradicionais.

Assim, são passíveis de certificação os produtos tradicionais com referente geográfico, associado à origem histórica da respectiva produção ou ao centro difusor mais relevante, com reconhecida importância patrimonial e cultural, que sejam produzidos por artesãos, ou unidades produtivas artesanais, detentores do título de carta de artesão ou de unidade produtiva artesanal válido, estabelecendo-se desta forma a necessária ligação entre este sistema e o Estatuto do Artesão.

Não havendo ainda legislação específica sobre esta matéria, têm sido desenvolvidos, desde 2005, projectos-piloto de certificação, financiados pelo Programa Operacional da Região do Norte (ON), Medida 1.4, competindo ao PPART efectuar o acompanhamento e o apoio técnico destas acções, em colaboração com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N). Estes projectos de certificação são promovidos por diversas entidades locais, com actuação relevante no sector, contando ainda com parcerias estabelecidas por forma a consolidar elos existentes e rentabilizar esforços necessários à sua prossecução e concretização. Cada projecto desenvolve-se durante um período de dois anos, findos os quais dará lugar, para além de uma série de produtos promocionais e experimentais, a um caderno de especificações, instrumento-chave onde se irão definir as características da produção e listar, fundamentando, todos os aspectos a ter em conta para a sua certificação. Os projectos-piloto que integram esta iniciativa são:

Rendas de Bilro de Vila do Conde

Entidade Promotora: Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde

Bordado de Viana do Castelo

Entidade Promotora: Município de Viana do Castelo

Bordado de Terras de Sousa

Entidade Promotora: Casa do Risco de Felgueiras – Associação para a Qualificação do Bordado

Bordado de Guimarães

Entidade Promotora: A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais, CIPRL

Figurado de Barcelos

Entidade Promotora: Município de Barcelos

Olaria de Barcelos

Entidade Promotora: Município de Barcelos

Olaria Negra de Bisalhães

Entidade Promotora: NERVIR – Associação Empresarial de Vila Real

Barro Negro de Vilar de Nantes

Entidade Promotora: ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega

Lenços de Namorados do Minho

Entidade Promotora: Adere-Minho – Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho

15 A título de exemplo, anexa-se a este documento o caderno de especificações do Bordado de Viana do Castelo (Anexo 4).

A estrutura do processo de certificação dos produtos artesanais é comum a todos os projectos e está desenhada de forma a ser igualmente aplicável à certificação de outros produtos, após publicação da legislação específica sobre esta matéria. Por conseguinte, a organização do processo de certificação dos produtos artesanais pressupõe que as seguintes condições sejam cumpridas:

- 1 Realização de um estudo qualificado, envolvendo pesquisa bibliográfica e documental, levantamentos exaustivos e trabalho de campo, de forma a identificar os referenciais histórico-geográficos da produção em causa; caracterizar a situação actual (número de oficinas e de artesãos, condições de trabalho, características técnicas da produção, estimativa da produção anual, principais mercados, meios de promoção, condições de inovação); constatar a importância sócio-económica da actividade na região onde se insere; e, finalmente, elaborar o caderno de especificações do produto, para efeitos de certificação;
- 2 O registo da Indicação Geográfica no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial;
- 3 A definição, a título meramente indicativo, de uma entidade de controlo e certificação, à qual competirá a certificação dos produtos e o posterior controlo da utilização da marca;
- 4 O desenvolvimento de acções experimentais de concepção/ produção/ lançamento de novas linhas de produtos que, aliando tradição e inovação, respeitem a identidade do produto e se adequem aos padrões de consumo actuais;
- 5 O desenvolvimento de acções complementares de promoção do produto.

16 O Bordado da Madeira, o Bordado e as Rendas dos Açores e a Ourivesaria Tradicional Portuguesa são realidades distintas que já foram alvo de processos de certificação. Relativamente ao Tapete de Arraiolos de Portugal, embora não seja um dos projectos-piloto financiados pelo Programa Operacional da Região do Norte, é um projecto, cujo processo de certificação teve início por iniciativa da Associação Nacional de Produtores de Tapetes de Arraiolos (entidade promotora), que avançou com um estudo tendente à elaboração do caderno de especificações, entretanto validado pelo IEFPP/PART.

A situação actual dos vários projectos-piloto é a seguinte: todos os projectos obtiveram parecer positivo do IEFPP, aos quais foi consentido o registo de Indicação Geográfica, pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Os projectos cujo processo de certificação já teve início são:

- * Bordado de Viana do Castelo
- * Bordado de Guimarães
- * Lenços de Namorados do Minho
- * Olaria de Barcelos
- * Figurado de Barcelos

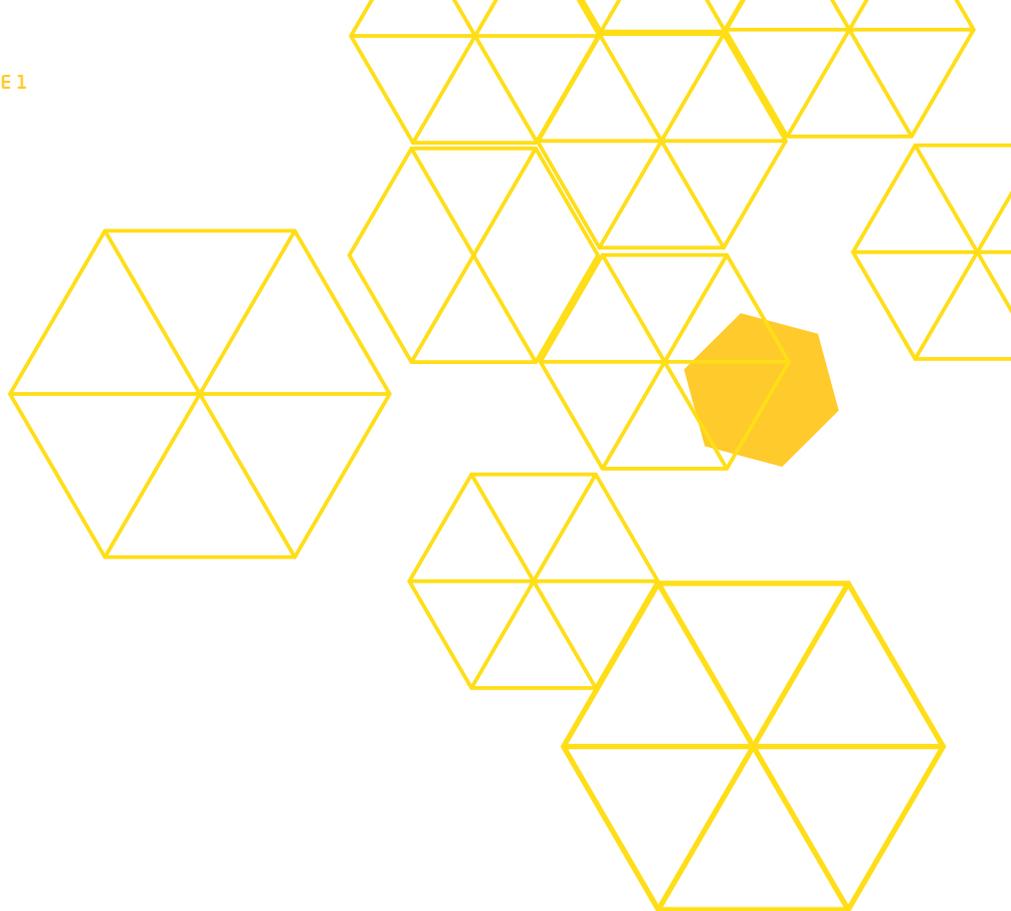
Os restantes projectos aguardam, neste momento, o início do processo de

certificação. São eles:

- * Rendas de Bilros de Vila do Conde
- * Bordado de Terras de Sousa
- * Olaria Negra de Bisalhães
- * Barro Negro de Vilar de Nantes
- * Tapete de Arraiolos de Portugal

Para além destes projectos, foi também iniciado o processo de desenvolvimento de projectos semelhantes na Região Centro, concretamente para o Bordado de Castelo Branco e para o Barro Preto de Olho Marinho (Vila Nova de Poiães). Ainda na Região Norte, foram também iniciados os processos de desenvolvimento tendentes à certificação da Junça da Beselga (Penedono) e do Traje à Vianesa (Viana do Castelo).

A experiência recolhida nos projectos em curso, bem como todo o trabalho desenvolvido no âmbito da esfera de acção do PPART, permitiram definir os contornos da legislação regulamentadora da certificação dos produtos artesanais tradicionais. Simultaneamente, os projectos-piloto estão a ser orientados de modo a que se enquadrem, posteriormente, na legislação que vier a ser aprovada.



Educação e Formação

2. Educação e Formação

Historicamente, a transmissão dos saberes do ofício artesanal fazia-se nas unidades produtivas artesanais, por vezes em contexto familiar, numa relação muito estreita entre mestre e aprendiz. A alteração dos processos produtivos introduzida pela Revolução Industrial no século XVIII, significou simultaneamente profundas alterações no tecido social e económico das populações. Por conseguinte, as transformações operadas neste período e a consequente massificação das formas de comercialização e distribuição significaram também um sistema de ruptura com os processos de produção artesanal. Porém, houve contextos em que a actividade artesanal subsistiu, sobretudo em nichos de mercado onde o artesão manteve o diálogo comercial com a comunidade.

Em Portugal, com a entrada extemporânea do período industrial, muitos ofícios artesanais mantiveram intactas diversas formas de produção e expressão. De igual modo, mantiveram-se os mesmos processos tradicionais de formação em contexto oficial e/ou familiar, onde a transmissão do saber do ofício era baseada numa relação hierarquizada entre mestre e aprendiz. Assim, durante muito tempo, este tipo de aprendizagem manteve-se alheio a todas as evoluções e normalizações dos modelos de educação formal, tendo sido a partir dos anos oitenta, com os apoios concedidos pelo Fundo Social Europeu, que começaram a surgir profundas transformações neste modelo tradicional de ensino. Assim, o investimento comunitário em programas de apoio e na formação profissional no artesanato contribuiu para o desenvolvimento de modelos de ensino/aprendizagem mais sistematizados, mais formais e mais integrados no sistema de ensino e de formação profissional nacional, os quais adquirem, neste período, as principais características que ainda hoje distinguem os currículos de ensino:

Acompanhando o processo global de desindustrialização das economias ocidentais, característico do final do século passado, e a evolução dos sistemas económicos, cada vez mais centrados no conhecimento como factor decisivo para a inovação e para o progresso tecnológico, os currículos de formação na área do artesanato começaram a integrar novos domínios de saber para responderem às necessidades do mercado contemporâneo e, assim, contribuírem para o desenvolvimento, inovação e competitividade do sector. Deste modo, inicia-se um novo modelo de implementação curricular, que, a par do ensino de técnicas artesanais tradicionais, inclui acções de formação contínua e pontual em áreas como tecnologias de produção, informação e comunicação, novos materiais, gestão, marketing, comercialização e design.

Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none">* Em grupo (15 ou mais formandos);* formação teórico-tecnológica (na sala de aula);* formação prática (na oficina);* em contexto de trabalho (na unidade produtiva artesanal);* especializada (equipa especializada de formadores).
Planos Curriculares	<ul style="list-style-type: none">* construídos pelas entidades formadoras;* seguem os parâmetros definidos pelos programas de financiamento;* duração: entre 1 e 3 anos.

De facto, em 1997, a Resolução do Conselho de Ministros nº 136/97, de 14 de Agosto assume que o desenvolvimento do sector deve estar estruturado de acordo com uma estratégia de ajustamento entre tradição e modernidade, contemplando o cruzamento entre os saberes tradicionais e os saberes novos, em concordância com tendências contemporâneas de mercado, nos domínios do design, das novas tecnologias de produção, do marketing e da capacidade empre-

sarial em geral. A eficácia desta estratégia dependerá da activação dos recursos disponíveis nas políticas de desenvolvimento local, de apoio às microempresas, de emprego, de cultura, ciência e tecnologia e de educação e formação. É neste sentido que a importância da educação e formação no sector das artes e ofícios é contemplada, de forma inequívoca, nos eixos de acção do PPART, definidos nas alíneas a), b) e g) daquele diploma legal:

- a) Sistematização, renovação e transmissão dos saberes tradicionais, nomeadamente com base nas escolas-oficinas, nas escolas de artes e ofícios, nas escolas profissionais e nos centros de formação especializados, bem como em acções de educação recorrente ou extra-escolar para jovens e adultos;
- b) Desenvolvimento de projectos avançados combinando design, novas tecnologias e artes e ofícios tradicionais;
- c) Integração dos artesãos tradicionais em esquemas de educação e formação contínua de adultos.

2.1 O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)

Apesar do esforço de qualificação da população e dos progressos registados neste domínio nas últimas décadas do século XX, em matéria de qualificações, a realidade nacional, não conseguiu equiparar os níveis dos países mais desenvolvidos. Para além do processo de convergência do nível de qualificações com os países mais avançados não ter sido conseguido, a lentidão do processo de qualificação da população impedia a «estruturação de uma base sólida de competências e a adaptação da população activa a contextos de profunda reestruturação económica e de elevada mobilidade profissional», como se lê no Decreto-Lei nº396/2007 de 31 de Dezembro. Assim, em articulação com o Quadro Europeu de Qualificações, foi implementado, por aquele diploma legal, o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), com base nas seguintes premissas:

- a) integrar e articular as qualificações obtidas nos diferentes subsistemas de educação e formação, num quadro único;
- b) valorizar e reconhecer as competências adquiridas em contextos não formais;
- c) melhorar a legibilidade, transparência e a comparabilidade das qualificações;
- d) reconhecer a dupla certificação, associada principalmente às qualificações de nível secundário;
- e) garantir a articulação com o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ), nomeadamente enquanto instrumento de referência para, em termos de aprendizagem ao longo da vida, comparar os níveis de qualificação dos diferentes sistemas de qualificações.

No âmbito do SNQ foram criados os seguintes instrumentos:

- * o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ): define a estrutura de níveis de qualificação, tendo como referência a descrição das qualificações nacionais em termos de resultados de aprendizagem, segundo os descritores relativos a cada nível de qualificação e previstos no QEQ;
- * o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ): instrumento dinâmico que integra as qualificações baseadas em competências, identificando, para cada uma delas, os respectivos referenciais de competências, de formação e o nível de qualificação, de acordo com o QNQ;
- * a Caderneta Individual de Competências: instrumento, no qual se registam as competências adquiridas ou desenvolvidas, pelo indivíduo, ao longo da vida.

2.1.1 O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

Os objectivos do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), instrumento criado pelo SNQ, são: promover a produção de competências críticas para a competitividade e modernização da economia e das organizações; facilitar a construção de percursos de aprendizagem que asseguram progressão escolar e profissional; permitir o reconhecimento das aprendizagens, independentemente das vias de acesso; e contribuir para o desenvolvimento de um quadro de qualificações, legível e flexível, que favoreça a comparabilidade das qualificações. Estas encontram-se estruturadas no CNQ, em áreas de educação e formação, sendo que actualmente, são apenas integradas qualificações de nível não superior. A cada qualificação corresponde um perfil profissional e um referencial de formação.

O sector do artesanato é uma das 39 áreas de educação e formação que integram o CNQ. Este é um instrumento aberto e em permanente actualização, gerido pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP. No caso do artesanato, foi constituído um conselho sectorial, cuja responsabilidade é validar as alterações efectuadas ao catálogo com relação ao sector. Este conselho é representado pela Federação Portuguesa de Artes e Ofícios, pelo PPART e pelo CEARTE.

As saídas profissionais específicas da área de educação e formação do artesanato que integram o CNQ, correspondem a três níveis de certificação (níveis 2, 4 e 5 da UE) e enquadram 19 saídas profissionais.

Nível 2	* artífice de ferro; artífice tanoeiro/a; assistente de ourivesaria; bordador/bordadeira; cal ceteiro(a); canteiro(a); florista; oleiro(a); tecelão / tecedeira
Nível 4	* artesã(o) das artes do metal; artesã(o) das artes do têxtil; artesã(o) das artes e ofícios em madeira – marceneiro(a) embutidor(a); artesã(o) das artes e ofícios em madeira – marceneiro(a) entalhador(a); pintor(a) artístico(a) em azulejo; técnico(a) de ourivesaria; técnico(a) de ourivesaria de pratas graúdas / cinzelador(a); técnico(a) de pintura decorativa; técnico(a) de vidro artístico
Nível 5	* técnico(a)/especialista em conservação e restauro de madeira (escultura e talha)

17 Por dupla certificação entende-se o reconhecimento de competências para exercer uma ou mais actividades profissionais e de uma habilitação escolar, através de um diploma.

18 Qualificação refere-se ao resultado formal de um processo de avaliação e validação comprovado por um órgão competente, reconhecendo que um indivíduo adquiriu competências, em conformidade com os referenciais estabelecidos. Por referencial de formação entende-se o conjunto da informação que orienta a organização e desenvolvimento da formação, referenciada ao catálogo nacional de qualificações. O perfil profissional descreve um conjunto de elementos que permitem identificar uma determinada figura profissional, ou seja, é um conjunto de actividades e respectivas competências necessárias para exercer essas actividades.

Existem outras saídas profissionais que, não obstante estarem integradas noutras áreas de educação e formação, estão directamente relacionadas com a formação em artesanato, designadamente:

Nível 2	* Carpinteiro(a) de limpos; costureiro(a) modista; formista / moldista; marceneiro(a); operador(a) de acabamentos de madeira e mobiliário; operador(a) de fotografia; pintor(a) decorador(a)
Nível 4	* Modelista de vestuário; técnico(a) de cerâmica criativa; técnico(a) de cozinha / pastelaria; técnico(a) de desenho de mobiliário; técnico(a) de design de moda; técnico(a) de modelação cerâmica; técnico(a) de pintura cerâmica; técnico(a) de multimédia
Nível 5	* Técnico especialista em ofícios de arte – cerâmica e vidro

A formação profissional está direccionada para estudantes com o ensino básico concluído, ou para desempregados adultos, com o objectivo de preparar estes grupos para o exercício de uma actividade profissional. Por conseguinte, a formação profissional no artesanato está organizada segundo três modalidades:

- 1 Formação inicial de qualificação com dupla certificação (níveis 2 e 4, escolar e profissional):
 - 1.1 Cursos de educação e formação de jovens: cursos para jovens com mais de 15 anos, com duração média de dois anos, que permitem concluir a escolaridade obrigatória e obter uma qualificação profissional de nível 2.
 - 1.2 Cursos de aprendizagem: cursos de nível 4, dirigidos a jovens com idades entre os 15 e os 26 anos, com vista à sua inserção no mercado de trabalho e ao prosseguimento dos estudos.
 - 1.3 Cursos de educação e formação de adultos: cursos de educação e formação de nível 2 e 4, para adultos com mais de 23 anos. São cursos de dupla certificação, que podem seguir percursos apenas de habilitação escolar e que visam a aquisição de habilitações escolares e competências profissionais, com vista à (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.
- 2 Formação inicial de qualificação profissional: é estruturada em cursos com duração máxima de 875 horas e que desenvolvem exclusivamente a formação tecnológica em contexto oficial – nas oficinas dos centros de formação – e a prática em contexto de trabalho.
- 3 Formação contínua de activos: é estruturada em acções de formação modulares de curta duração (25 ou 50 horas), nas áreas tecnológicas associadas a cada sector de actividade, ou em áreas transversais como a gestão, o marketing, as tecnologias de informação, o design, entre outras.

A oferta formativa assenta em unidades de crédito capitalizáveis, permitindo a qualquer formando frequentar as várias unidades de formação de uma saída profissional até obter uma qualificação completa.

2.1.2 Vantagens da integração no SNQ

Com a integração no SNQ, as actividades artesanais atingiram plena paridade com todas as outras profissões, o que se traduz no facto de todas as qualificações profissionais e escolares obtidas, desde que enquadradas no SNQ, serem integráveis e articuláveis no âmbito dos diferentes subsistemas de educação e formação (educação, formação profissional, ensino superior), transferíveis e reconhecíveis no contexto nacional e europeu. Por outro lado, ao valorizar as competências profissionais adquiridas em contextos não formais e informais, o SNQ veio permitir o reconhecimento das aprendizagens efectuadas pelos artesãos ao longo da vida, permitindo a certificação das mesmas ou, quando necessário, a conclusão das suas qualificações escolares e profissionais.

Contudo, embora a integração plena no Sistema Nacional de Educação e Formação constitua uma enorme vantagem e um reconhecimento do valor das competências profissionais artesanais, também é verdade que a inserção em modelos e sistemas formatados e parametrizados dificulta a resposta a especificidades e necessidades de um sector pulverizado em múltiplas actividades, disperso geograficamente e de reduzida dimensão, como é o sector do artesanato. A aprendizagem do ofício em nichos profissionais onde existem poucos artesãos e em que o mercado requer apenas a reposição destes, ainda que pedagogicamente enquadrável no SNQ, é de difícil implementação. Por conseguinte, o facto de grande parte da formação em artesanato em Portugal ser ainda financiada pelo Fundo Social Europeu e pelo Estado Português obriga ao cumprimento de um conjunto de regras que nem sempre são ajustados ao sector do artesanato, como por exemplo, a exigência do certificado de aptidão pedagógica aos formadores ou a exigência de leccionação de cursos de 25 horas de duração com um mínimo de 15 formandos.

2.1.3 Entidades formadoras

Como afirma Esteves, «(...) é inequívoco que pela formação profissional foi introduzido, no artesanato, um novo fôlego expresso na criação de novas unidades produtivas e no aparecimento de jovens artesãos/artistas que, com níveis crescentes de escolaridade, com preparação profissional adequada, munidos de competência na área do design, da gestão, do marketing e das novas tecnologias optem pelas artes e ofícios como projecto profissional garantindo, com qualidade acrescida, a sua continuidade e desenvolvimento» (2009: 41).

No âmbito da formação profissional específica para o artesanato foi criada, em 1986, uma estrutura orientada exclusivamente para o sector: o CEARTE – Centro de Formação Profissional do Artesanato, que integra a rede pública nacional de centros de formação profissional, com o objectivo de responder às necessidades de formação e qualificação no sector das artes e ofícios. Por iniciativa do IEFP, foi também criado, em 1996, o Programa Escolas-Oficinas, enquanto

19 O Programa Escolas-Oficinas terminou em 2005.

instrumento de apoio à criação de emprego e à inserção social de jovens e adultos desempregados, por via da formação no sector do artesanato, tendo contribuído para a preservação de muitas actividades artesanais. Existem outras entidades formadoras que integram a rede de centros de gestão participada do IEFP e que, não sendo centros de formação específica para o artesanato, disponibilizam oferta formativa em diferentes áreas do sector, com destaque para o CENCAL – Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica, que desenvolve acções de formação específica na área da cerâmica artesanal; e para o programa de formação específica na área da ourivesaria portuguesa, oferecido pelo CINDOR – Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria.

Em relação ao sistema educativo nacional, a oferta formativa surge enquadrada no ensino artístico especializado e no ensino técnico-profissional, formando jovens para o desenvolvimento de competências que lhes permitem desenvolver projectos artísticos e empresariais na área do artesanato. Ao nível dos estudos secundários, destacam-se a Escola Secundária Especializada de Ensino Artístico Soares dos Reis e a Escola Secundária Artística António Arroio, ambas vocacionadas para o ensino e a prática das artes visuais, sendo que a primeira tem também cursos profissionais (técnico de joalheria, de design de moda, de animação) e cursos de formação de adultos, nas áreas da cerâmica criativa, do desenho gráfico, do design de moda e da joalheria.

No âmbito do ensino superior, a ESAD – Escola Superior de Artes e Design, em Matosinhos, tem uma reconhecida oferta curricular nas áreas da joalheria e da ourivesaria. Ainda no contexto do ensino privado, a Fundação Ricardo Espírito Santo, em Lisboa, é uma instituição de reconhecido prestígio nacional, cuja missão é a protecção e salvaguarda do património artístico e imaterial do saber-fazer das artes e ofícios. A fundação, criada como museu-escola, dispõe de 18 oficinas e duas escolas para o ensino das artes: a Escola Superior de Artes Decorativas (ESAD) e o Instituto de Artes e Ofícios (IAO). A qualidade do trabalho de preservação desenvolvido nas oficinas de artes decorativas tradicionais e a especial atenção dada à conservação e restauro do património histórico e artístico é única e reconhecida cientificamente. O estudo e transmissão do saber-fazer são representados por ofícios tradicionais relacionados com a arte de trabalhar a madeira, metais, têxteis, papéis e peles. A mão-de-obra especializada e criativa existente nas oficinas faz parte de um património imaterial português de origem secular. Indicativo disso é o facto dos cursos serem assegurados por mestres e outros técnicos altamente qualificados.

De ressaltar que a oferta formativa para o sector das artes e ofícios não se esgota, actualmente, nos exemplos citados, contudo estes destacam-se pela abrangência temporal e geográfica da sua actuação, nomeadamente o CEARTE, que pela experiência e conhecimento adquiridos ao longo dos anos, é hoje uma das principais estruturas e um dos principais agentes de dinamização e desenvolvimento do sector.

2.2 CEARTE – Centro de Formação Profissional do Artesanato

Em 1986, é criado o único Centro de Formação Profissional de Gestão Participada para o sector. Assim, por protocolo entre o IEFP e a Cáritas Diocesana de Coimbra, é criado o CEARTE – Centro de Formação Profissional do Artesanato. Este é um espaço de formação ao serviço do artesanato, dos artesãos, dos pequenos negócios, do desenvolvimento local e da valorização do território e do património cultural.

2.2.1 Esfera de intervenção

Com sede em Coimbra e dois pólos em Miranda do Corvo e em Alvaiázeres, a esfera de intervenção do CEARTE abranje todo o território nacional, através de uma estratégia de acção que assenta no estabelecimento de parcerias com interlocutores locais, designadamente com a FPAO, associações de artesãos e de desenvolvimento local, autarquias e outras entidades com intervenção relevante no sector. Estas parcerias permitem, por um lado, que o alcance das acções de formação seja de âmbito nacional e, por outro lado, que estas se aproximem das necessidades formativas dos artesãos, já que esta estratégia de cooperação se desenvolve, normalmente, a partir da resposta às necessidades de formação



20 Em 2013, graças a estas parcerias, foram quase 1500 os artesãos e outros pequenos produtores de todo o país que, apoiados por 80 entidades beneficiaram da formação do CEARTE, em cerca de 120 cursos que tiveram lugar fora da sede do Centro.

identificadas pelos representantes das entidades parceiras do CEARTE. Por outro lado, o estabelecimento de parcerias de âmbito nacional, com vista à formação, potencia também uma maior relação local e de proximidade com os artesãos e as suas associações.

2.2.2 Eixos de acção

Tendo por missão promover formação profissional e certificação de competências à população em geral, e em particular aos artesãos, e apoiar a inovação e modernização do sector das artes e ofícios, o CEARTE promove parcerias com as associações de artesãos, estabelecimentos de ensino e outras instituições relevantes, e colabora no desenvolvimento de projectos de inovação e valorização crescente do sector e dos seus profissionais, com vista ao cumprimento dos seus objectivos:

- a) Qualificação de novos artesãos através da concepção e realização de projectos de formação de qualidade;
- b) Formação contínua de activos, numa lógica de formação ao longo da vida, nas áreas tecnológicas, do design, da gestão empresarial e da promoção e comercialização;
- c) Desenvolvimento de projectos inovadores nas áreas do design, conjugando tradição e modernidade e contribuindo para a inovação no sector;
- d) Certificação das competências adquiridas ao longo da vida dando equivalência escolar ao nível do 6º, 9º e 12º ano de escolaridade e/ou uma certificação profissional;
- e) Realização de estudos e projectos que visem o desenvolvimento de conteúdos, metodologias e instrumentos inovadores de apoio à formação profissional no artesanato;
- f) Participação em projectos transnacionais que estimulem a cultura, o espírito europeu, as parcerias e fomentem o intercâmbio e a mobilidade no âmbito das artes e ofícios;
- g) Prestação de serviços de formação, desde o diagnóstico de necessidades, elaboração dos conteúdos de formação e ainda execução, coordenação e controlo das acções de formação;
- h) Apoio técnico especializado a artesãos e micro-empresas, adaptado às suas necessidades;
- i) Estabelecimento de parcerias nacionais com vista à dignificação, organização, regulamentação, desenvolvimento e modernização do sector;

21 Na formação inicial o CEARTE tem as seguintes ofertas formativas: Cerâmica Criativa; Design de Moda; Electricista de Instalações ; Especialização Tecnológica; Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos ; Instalação de Sistemas Solares Térmicos; Jardinagem e Espaços Verdes ; Marcenaria ; Modelação de Vestuário; Museografia e Gestão do Património; Pintura Artística em Azulejos; Serviço de Mesa; Cozinha ; Técnico Especialista em Conservação e Restauro de Madeira (Escultura e Talha), em parceria com a Escola Superior de Tecnologia e Restauro de Tomar; Técnico de Turismo Ambiental e Rural; Técnico/a de Pintura Cerâmica; Técnico Multimédia.

- j) Recolha e sistematização de informação actualizada sobre assuntos de interesse para o sector, através do Centro de Recursos em Conhecimento para o Artesanato. Esta informação é colocada à disposição dos profissionais do artesanato, técnicos, formadores e todos os interessados,

2.2.3 Áreas de actividade

Os serviços do CEARTE estão estruturados em cinco áreas principais:

1 Formação e qualificação profissional de artesãos, estruturada em:

- a) Formação inicial: qualificação profissional de jovens e adultos, com vista i) ao aumento dos níveis de qualificação dos artesãos, como factor-chave para o desenvolvimento sustentado de actividades profissionais no sector das Artes e Ofícios; ii) à preservação e renovação de produções e ofícios tradicionais em via de extinção; iii) à criação do próprio emprego e ao aumento dos níveis de empregabilidade, entre os jovens desempregados. São cursos de longa duração, com ou sem dupla certificação;
- b) Formação contínua de activos: formação de artesãos e de pequenos produtores, com vista ao melhoramento das condições de trabalho e de produção, da qualidade dos produtos, do aumento da competitividade, do aperfeiçoamento do design dos produtos, do cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho (produtos alimentares) e, fundamentalmente, com vista à abertura a novos conhecimentos e à inovação. São cursos de 25 ou 50 horas, que abrangem os vários sectores do artesanato e das indústrias criativas, em áreas como a ITED-ITUR, a Higiene e Segurança, a Gestão e Marketing, o Empreendedorismo, a Gestão e Comercialização, Línguas, Informática, Fotografia, Restauro de Madeiras, Design e Inovação.
- c) Prestação de serviços de formação às empresas e IPSS, em função das suas necessidades específicas e realizadas nas próprias empresas e instituições.

²² ITED e ITUR referem-se a Instalação de Telecomunicações em Edifícios e Instalação de Telecomunicações em Urbanizações.

²³ As saídas profissionais específicas da área de educação e formação do artesanato que integram o CNQ estão documentadas no ponto 2.1.1.1. do presente documento.

²⁴ O Anexo 5 apresenta os projectos de inovação desenvolvidos e promovidos pelo CEARTE, desde 1997.

2 Entidade certificadora de competências profissionais na área do artesanato, através de processos de reconhecimento de competências profissionais. O CEARTE tem a funcionar um CQEP (Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional) onde os jovens e os adultos podem obter uma certificação profissional em várias áreas, uma certificação escolar equivalente ao 9º ou 12º ano de escolaridade

e informação, orientação e encaminhamento para uma qualificação direccionada para o emprego e para o projecto de vida de cada um. Destaca-se o desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC) adquiridas pelos adultos ao longo da vida, por vias formais, informais e não formais, nas áreas do artesanato que integram o CNQ.

- 3 Centro de Recursos em Conhecimento para o artesanato (CRC)**, cuja missão é disponibilizar informação específica, actualizada, de natureza técnica, científica e pedagógica relativa ao sector das Artes e Ofícios, com vista à actualização de conhecimentos de todos os interessados e ao apoio à pesquisa e investigação.
- 4 Apoio na estruturação do sector**, através da participação activa em todos os processos relevantes para a estruturação do sector do artesanato. O CEARTE a) integra o grupo de trabalho do PPART para apreciação das candidaturas e emissão de parecer relativo à atribuição das cartas de artesão e de unidade produtiva artesanal; b) participa no Conselho Sectorial para a Qualificação nos sectores do Artesanato e Ourivesaria, com a missão de antecipar as necessidades de educação e formação nestas áreas; c) integra a Rede Ibérica de Centros de Artesania; d) participa na generalidade dos eventos portugueses e europeus sobre artesanato.
- 5 Apoio à inovação e à modernização do sector.** A actividade do CEARTE é orientada segundo o reconhecimento de que o desenvolvimento do sector tem de apostar essencialmente na diferenciação, qualidade e excelência das produções. A inovação, associada à excelência e qualidade garantidas pelos saberes manuais tradicionais que só os artesãos dominam, ancorados na identidade, são factores cruciais para a criação de valor no artesanato português. Neste sentido, o CEARTE integra ainda o Laboratório de Orientação Criativa (LOC), cuja metodologia surge no seguimento de projectos de inovação que o centro tem desenvolvido desde 1997, com vista à construção de um novo paradigma.

2.2.4 Laboratório de Orientação Criativa (LOC)

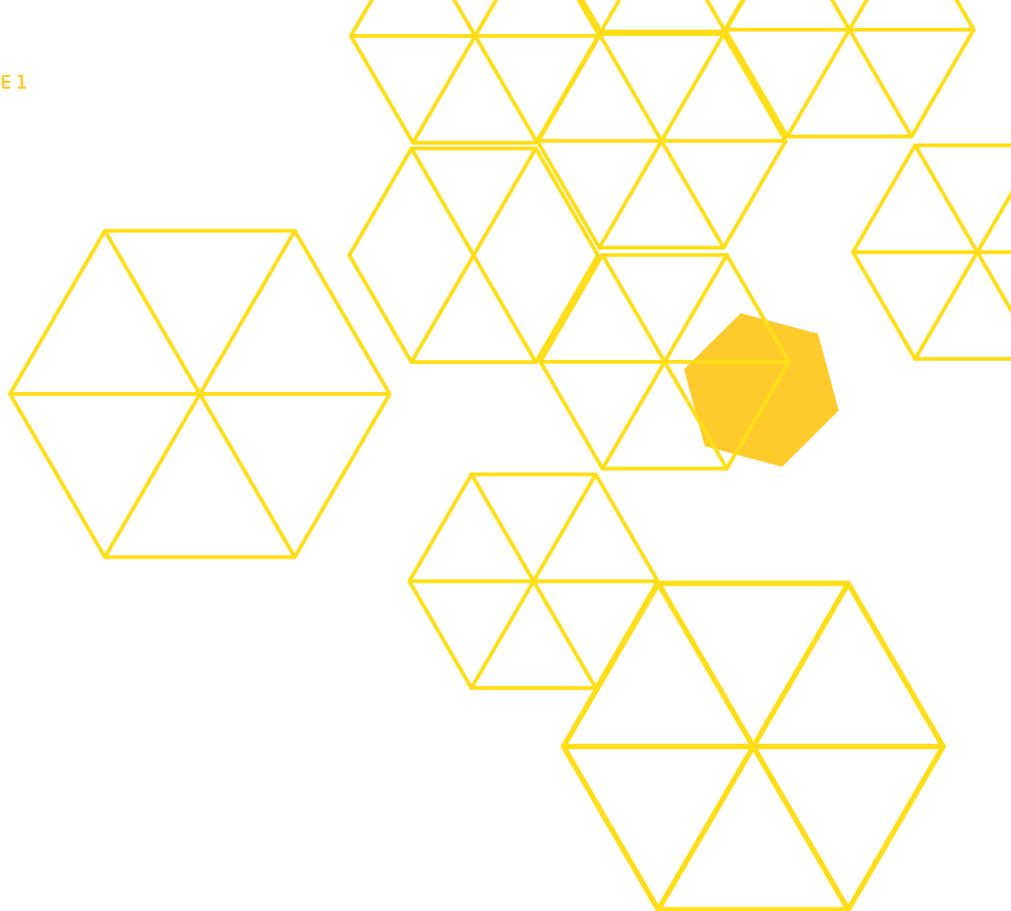
O LOC é um serviço prestado pelo CEARTE, de apoio aos artesãos e às microempresas artesanais, que existe formalmente desde 2011. A sua missão é proporcionar aos seus clientes as ferramentas adequadas para a inovação estética, funcional, tecnológica, organizativa e qualitativa. Os seus principais eixos de acção são o apoio ao desenvolvimento de novos produtos, de estratégias de comercialização, de comunicação, ou de reposicionamento no mercado, através de um trabalho de consultoria desenhado à medida das necessidades dos clientes. Este processo de acompanhamento é essencialmente desenvolvido através

25 Entre 2011 e 2013, foram desenvolvidos dois projectos com base em actividades formativas de 50 horas cada, que envolveram um total de 39 pessoas. Estas duas acções de formação decorreram fora das instalações do CEARTE e foram solicitadas ao LOC por entidades externas ao Centro. Relativamente aos apoios prestados individualmente, o LOC tem cerca de 32 clientes registados, dos quais 25 receberam acompanhamento durante o ano de 2013.

de parcerias criativas entre designers e artesãos, promovendo o cruzamento entre novas tecnologias e saberes tradicionais e adaptando saberes antigos a conceitos modernos. Uma vez que o LOC proporciona soluções pensadas à medida das necessidades dos seus clientes, não tem uma metodologia associada ao tipo de acompanhamento e serviço prestado aos artesãos e microempresas artesanais. Contudo, existe um conjunto de pontos que são transversais a todos os processos de acompanhamento, designadamente nas áreas da estratégia de mercado (produto, preço, custo, comunicação), de design de produto e de tendências de moda. Todo este trabalho é desenvolvido, em grande parte, por um técnico (designer), que se encontra permanentemente ligado ao LOC, porém existem outros técnicos que podem prestar apoio no processo de consultoria, de acordo com as solicitações apresentadas. Embora estas sejam distintas, os contactos efectuados por empresas têm normalmente como objectivo a solicitação de apoio ao desenvolvimento de novos produtos, que respondam a um novo conceito ou atitude que a empresa pretende transmitir para o mercado. Por outro lado, as solicitações de artesãos em nome individual estão normalmente relacionadas com a necessidade de acompanhamento no desenvolvimento de produtos ou de reposicionamento no mercado. Existe ainda um terceiro nível de solicitações, realizadas no âmbito da investigação académica e que tem como objectivo a recolha de informação sobre o sector e os seus desenvolvimentos nos últimos anos. O LOC assume-se, assim, como um espaço de aprendizagem, partilha de conhecimento e informação, que oferece um acompanhamento sério ao sector com vista à sua adaptação a um mercado cada vez mais competitivo, difícil e segmentado.

26 De acordo com informação disponibilizada pela AICEP, não é possível, através dos Sistema de Contas Integradas das Empresas, fazer qualquer apuramento de dados no que se refere a número de unidades, emprego, produção, volume de negócios ou VAB, que permitiriam estimar o peso relativo do sector. O mesmo se passa relativamente ao Comércio Externo, cujos dados estatísticos são apurados por posição pautal da Nomenclatura Combinada, o que não permite distinguir o que é artesanato.

27 A Associação Portugal à Mão – Centro de Estudos e Promoção das Artes e Ofícios Portugueses é uma associação privada, sem fins lucrativos, cujo objectivo geral é promover a reflexão e o debate sobre as artes e ofícios e a cultura tradicional portuguesa, apoiando o sector através do seu estudo, promoção, divulgação e defesa, contribuindo para o seu desenvolvimento enquanto factor imprescindível ao conhecimento e salvaguarda da identidade portuguesa.



Mercado

III. O Mercado

Apesar da atenção dada a questões de inovação e modernização no sector – preocupações contempladas no enquadramento legal do sector, assim como nos eixos de acção das principais entidades intervenientes no sector – que surtem associadas à criação de valor, competitividade e crescimento económico e sustentável das actividades artesanais, verifica-se uma lacuna ao nível da existência de estudos de mercado que permitam uma caracterização do mercado nacional do sector das Artes e Ofícios. De facto, no relatório e conclusões da IBERIONA 2011 – VI Encontros de Artesanato Ibérico, evento organizado pelo IEFP, com o apoio financeiro do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), recomenda-se a realização de estudos de mercado que permitam conhecer a real percepção do público sobre o sector do artesanato, de forma a serem delineadas estratégias adequadas de promoção e comunicação. Do mesmo modo, não existem dados que permitam calcular o peso relativo do sector na economia portuguesa. Segundo a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, o principal motivo prende-se com o próprio carácter multifuncional do sector, o qual se traduz na natureza diversa das actividades que compõem o sector do artesanato (Anexo 3).

A caracterização do mercado apresentada neste documento é efectuada com base na experiência adquirida pelas principais entidades intervenientes no sector e pela informação especializada que foram adquirindo ao longo da sua actividade, nomeadamente o PPART, o CEARTE e a Associação Portugal à Mão – Centro de Estudos e Promoção das Artes e Ofícios Portugueses.

28 Seminário realizado no dia 4 de Dezembro, nas instalações do Cenjor, em Lisboa, no âmbito do ciclo de seminários “(Re)Descobrir o Artesanato nos Media”, organizado pela Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, juntamente com o CEARTE e o CENJOR – Centro Protocolar de Formação Profissional, com o apoio institucional do IEFP, IP, através do programa PPART.

29 Não obstante, actualmente regista-se uma crescente receptividade dos artesãos para a colocação de produtos em lojas à consignação (venda indirecta), indicando um comportamento do artesão face ao mercado que até recentemente era pouco comum: o artesão começa a privilegiar a produção e a entregar as questões relativas à comercialização aos agentes responsáveis.

30 O calendário de feiras de artesanato de 2011 está documentado no Anexo 6.

3.1 Consumidor

A emergência de novos nichos de mercado, caracterizados pela oferta e procura de produtos diferenciados, é uma tendência recente nas dinâmicas do mercado, a nível mundial. Esta tendência surge fortemente associada a uma crescente consciencialização para práticas de produção responsável e sustentável que beneficiem o desenvolvimento das comunidades produtoras. Verifica-se, igualmente, um renovado interesse por produtos tradicionais artesanais, ao qual se junta uma outra tendência característica do comportamento do consumidor contemporâneo, que movido por razões de ordem simbólica, procura cada vez mais marcas e objectos que remetam para uma retórica do passado. Esta é uma tendência que surge nos mercados contemporâneos e que podemos denominar de mercado da saudade ou mercado da nostalgia.

Segundo Graça Ramos, presidente da Associação Portugal à Mão, no Seminário “(Re)Descobrir o Artesanato nos Media”, realizado em 2013, em Lisboa, é possível identificar algumas das características do perfil actual do consumidor de artesanato. Este é essencialmente selectivo, consciente dos valores sociais, culturais e ambientais inerentes aos produtos artesanais e às produções

locais, em geral; procura essencialmente objectos com valor identitário; está atento a questões técnicas de qualidade dos produtos e, em geral, elege a estética contemporânea.

3.2 Distribuição

Os principais canais de distribuição identificados pela escassa bibliografia

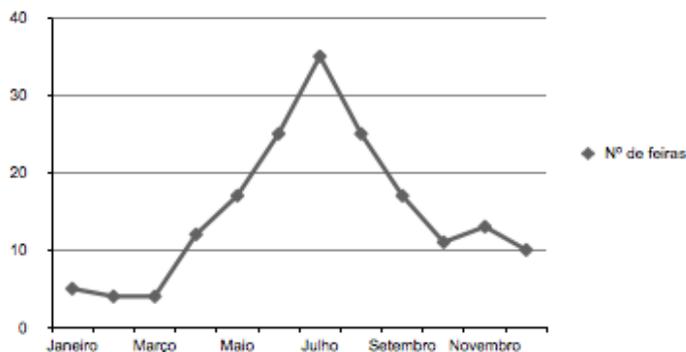


Gráfico 1 . N.º de Feiras de Artesanato realizadas em 2011. Fonte: PPART

existente sobre o assunto são maioritariamente de venda directa: no local de produção, nas feiras de artesanato ou através do comércio electrónico.

Local de Produção

Actualmente, regista-se uma tendência associada a um movimento de relocalização do artesanato, que é essencialmente motivada pela valorização das produções artesanais locais, enquanto repositórios do património cultural local e marca distintiva do território (Instituto para a Qualidade na Formação, I.P., 2006: 41). Neste caso, a certificação dos produtos artesanais, ao permitir a introdução de indicadores geográficos, se associada a um reforço de esforços de branding, pode contribuir, em larga medida, para fortalecer os mercados internos locais e, assim, aumentar a sua competitividade em mercados tendencialmente mais globais. Esta tendência traz consigo o interesse do consumidor em comprar directamente na oficina do artesão, para o que contribui ainda o aumento do interesse por formas de turismo cultural, «que permitem e oferecem experiências novas ao visitante/turista, de maior proximidade e contacto com as comunidades e os territórios visados» (IQF, 2006: 89). Por outro lado, potencia outros canais de distribuição de venda indirecta, nomeadamente as lojas de turismo, as lojas de hotéis e as lojas de museus.

Feiras de Artesanato

As feiras de artesanato continuam a ser o principal canal de distribuição e escoamento dos produtos artesanais. Em 2011, de acordo com a listagem de

feiras editada pelo PPART, foram realizadas 206 feiras, ao longo do ano, em todo o território nacional.

Grande parte das feiras de artesanato estão associadas a eventos festivos tradicionais e de promoção local e regional, normalmente de iniciativa municipal. A associação das feiras de artesanato a eventos festivos, normamente ao ar livre, explica, em parte, a maior concentração destes certames no período de Verão (Gráfico 1). O surgimento das feiras de artesanato, sobretudo a partir dos anos noventa, está relacionado com um esforço desenvolvido por instituições públicas, nomeadamente pelas autarquias locais, em proporcionar um espaço especializado de promoção e venda de produções artesanais locais. Estas iniciativas – promovidas, sobretudo, pelas câmaras municipais e pelas regiões de turismo – resultam do reconhecimento do valor patrimonial das actividades e das produções artesanais, sobretudo a partir dos anos oitenta. Apesar da proliferação do número de feiras de artesanato realizadas anualmente em todo o país, elas constituem uma importante oportunidade de contacto entre o sector e o seu mercado e continuam a ser o ponto de venda privilegiado de grande parte das actividades artesanais.

Contudo, a multiplicação deste tipo de certames revela, por um lado, uma certa dependência deste canal de escoamento da produção e, por outro lado, uma certa saturação desta abordagem ao mercado, o que no limite, põe em evidência «a indefinição do sector, designadamente no que se refere a critérios de selecção dos seus participantes. Do artesanato “tradicional”, rural e idoso, ao artesanato de “duvidosa” produção manual, passando pela gastronomia regional, frequentemente encontra-se um pouco de tudo na maioria das feiras de artesanato, aparentemente capitalizando as comissões organizadoras a afluência de um público que, sobretudo, nos meses de Verão, é praticamente garantida» (Esteves, 2009: 38). A necessidade de rever o modelo da maioria das feiras de artesanato e de adequar estratégias de comercialização e de comunicação que salvaguardem critérios de autenticidade e de qualidade associados às produções artesanais, com vista a evitar uma certa degradação e vulgarização da imagem do artesanato, torna-se assim cada vez mais evidente entre os principais agentes do sector. Na análise feita no estudo “O Sector das Actividades Artesanais em Portugal” (2006: 96), conclui-se relativamente a esta questão que:

«As feiras de artesanato são, ainda assim, um elemento-chave para a economia do artesanato. Por isso é tão sensível a intervenção neste domínio, pela relevância económica que ainda revela para o sector e pela dificuldade em harmonizar critérios num universo de grande diversidade de feiras e de entidades organizadoras. E, no entanto, é imperioso que sejam dados passos no sentido da sua qualificação.»

31 Citadas no artigo “Marcas de Artesanato Contemporâneo” (Alfaia, 2008) como exemplos taxativos de marcas de artesanato contemporâneo que afirmaram o seu lugar no mercado através da presença na blogosfera são Hilda Portela, Há monstros debaixo da cama, Rosa Pomar, Mariela Dias, Sebastião pretoCarvão, Dina Ladina, Bonito Serviço, Laracrafts, Matilde Beldroega, Antisaque e Sandra Guerreiro.

Comércio electrónico

Nos últimos anos, têm-se registado novas apostas estratégicas de comercialização, com vista à aproximação de novos segmentos de mercado. Neste sentido, verifica-se uma crescente presença em espaços expositivos e comerciais, localizados sobretudo nos centros urbanos e no espaço virtual. A exploração destas formas de comercialização está principalmente relacionada com a crescente presença de novos artesãos, que se enquadram mais no micromercado do artesanato contemporâneo e do artesanato de autor. São normalmente jovens artesãos, com formação urbana, que reúnem diferentes valências em áreas como o design, a gestão, o marketing e as novas tecnologias, e que estão mais atentos e mais próximos das tendências contemporâneas do mercado. Para muitos destes actores, «o papel que a blogosfera e o word of mouth têm desempenhado na divulgação do seu trabalho, permanecendo, em alguns casos, o único canal de comercialização» (Alfaia: 2008) é indiscutível. Estes canais de comercialização têm a vantagem de permitir avaliar, de forma permanente, o grau de aceitação do produto através da monitorização dos comentários, encomendas e interações em rede. A presença destas marcas de artesanato na blogosfera é, simultaneamente, um importante canal de comunicação e promoção do trabalho artesanal, tornando-se, em muitos casos, uma importante oportunidade para colocar os produtos em outros pontos de venda: galerias, lojas de museus, feiras de artesanato.

Por outro lado, existem hoje empresas nacionais, cuja principal actividade é a comercialização electrónica de produtos tradicionais e/ou artesanais portugueses. Entre estes exemplos, encontramos:

- * a loja online de A Vida Portuguesa (<http://loja.avidaportuguesa.com/pt/>), que expõe e vende produtos tradicionais e alguns produtos artesanais portugueses, associados a uma retórica consumista revivalista;
- * A Feitoria (<http://www.feitoria.com.pt/>), que se assume como um projecto de pesquisa e comercialização de produtos tradicionais portugueses, que através da plataforma de venda electrónica e de dois pontos de venda físicos, estrategicamente localizados no aeroporto de Faro e no centro desta cidade, comercializa produtos de todo o país, a maior parte dos quais fabricados manualmente ou em pequenas manufacturas;
- * O mercado Artemix (<http://artemix.pt/>), lançado em 2012, é um mercado online de artesanato urbano 100% português, onde artesãos podem usar a sua plataforma de comércio electrónico e para expor e vender milhares de produtos exclusivamente feitos à mão.

32 Em 2013, em consonância com o PNA, a exposição central da FIA e respectivo catálogo tiveram como tema “Idades Entrelaçadas – Formas e Memórias das Artes de Trabalhar Fibras Vegetais”.

3.3 Promoção

Relativamente a estratégias de promoção e comunicação do sector, o IEFP/PPART apoia as seguintes iniciativas, com vista à promoção do artesanato:

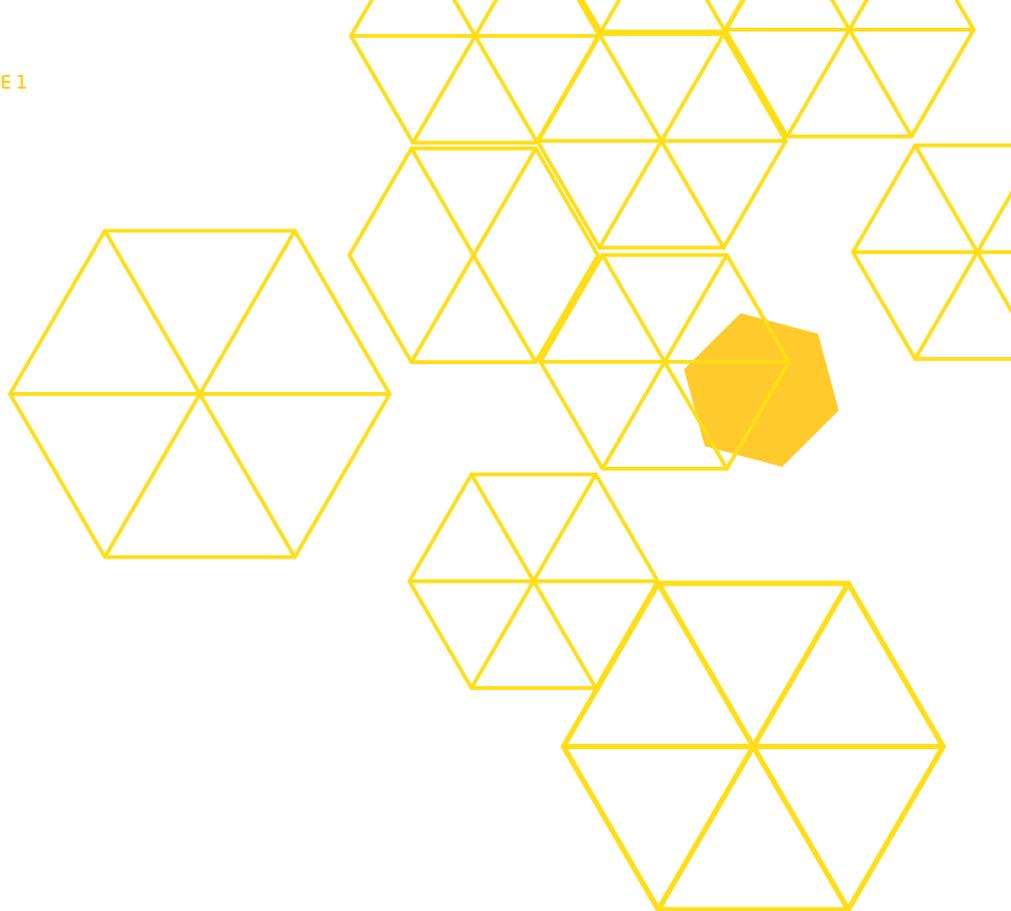
- * Prémio Nacional do Artesanato (PNA), de realização bienal, temático, destinado a artesãos possuidores de Carta de Artesão, podendo concorrer em parceria com designers.
- * Participação na FIA – Feira Internacional de Artesanato, através da aquisição de 140 módulos destinados a artesãos nacionais possuidores de carta e, também, na produção e apresentação de uma exposição central que dá o mote ao evento.
- * Apoio financeiro à realização de Feiras de Artesanato de âmbito nacional, regional e local, bem como a eventos de outras actividades económicas com espaço próprio para o artesanato, com o objectivo de apoiar a participação de artesãos e facilitar o escoamento dos produtos artesanais.

Com o apoio institucional do IIEFP, através do programa PPART, a Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, juntamente com o CEARTE e com o CENJOR – Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, lançaram em 2013 o Prémio de Jornalismo “(Re)Descobrir o Artesanato” e o ciclo de seminários “(Re)Descobrir o Artesanato nos Media». O objectivo destes seminários, realizados em diferentes pontos do país, durante o último trimestre de 2013 e o 1º trimestre de 2014, é fornecer informação qualificada sobre a temática do artesanato e, assim, suscitar o interesse para o tratamento jornalístico deste sector, nas suas diversas valências. O lançamento integrado desta iniciativa pretende convocar vários parceiros e despertar o interesse alargado, a nível local, regional e nacional, para a promoção pública do artesanato, enquanto património cultural, factor identitário e de desenvolvimento territorial e enquanto sector de actividade económica no país.

Finalmente, a qualificação e certificação dos produtos tradicionais artesanais (Capítulo 1.4. do presente documento) é um importante instrumento de promoção e comunicação para o sector, uma vez que, por um lado, promove e informa junto do consumidor a genuinidade e a qualidade dos produtos artesanais portugueses; e por outro lado, permite estratégias de branding que, associadas ao referente geográfico dos produtos artesanais certificados, têm o potencial de aumentar a percepção pública sobre o valor cultural e patrimonial do artesanato, associado à história local das comunidades, e assim contribuir para a promoção não só a nível local e regional, mas a nível nacional e mesmo ao nível do empreendimento económico, para o que o papel das regiões de turismo pode desempenhar um importante papel.

33 Alínea d. do nº 1 do artigo 7º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de Outubro, que aprova os estatutos do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP.

34 Alínea j. do artigo 3º da Portaria nº 33/2013, de 29 de Janeiro, que cria o programa Património Activo, regulando o seu funcionamento.



IV

■ Programas de Apoio ao sector do artesanato

IV. Programas de Apoio ao sector do artesanato

O sector do artesanato integra as políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional do IEFP, com o objectivo específico de «promover o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local». Da mesma forma, existe um compromisso por parte das estruturas governamentais em introduzir novas políticas públicas de incentivo ao crescimento, à competitividade e ao emprego, numa lógica de coesão territorial.

4.1 Programas de Apoio à Formação

Desde a formação profissional, ao apoio ao desenvolvimento de projectos de inovação, à promoção de estágios nas oficinas dos artesãos e, finalmente, ao sistema de incentivos a microempresas, existem actualmente diversos instrumentos de apoio às actividades artesanais.

O Programa Património Activo é um programa de qualificação e inserção profissional de desempregados, nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, sendo que uma das áreas de abrangência do programa é a animação de actividades artesanais. Os projectos elegíveis têm uma duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses. Aprovado pela Portaria nº 33/2013, de 29 de Janeiro, o programa integra duas medidas:

- a) Medida Estágio-Património, cujos objectivos específicos são complementar e desenvolver as competências dos jovens desempregados, melhorando o seu perfil de empregabilidade e promovendo a sua inserção profissional; apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho; promover a criação de emprego em novas áreas; e apoiar a melhoria das qualificações da actividade económica.
- b) Medida Contratos Emprego-Inserção (CEI-Património), que visa apoiar actividades que respondam a necessidades locais ou regionais; promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho; promover o estabelecimento de contactos entre os desempregados e outros profissionais, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.

No enquadramento do programa Património Activo, o IEFP assegura o financiamento integral da bolsa mensal, comparticipando nos encargos com alimentação e no prémio do seguro de acidentes de trabalho. As entidades promotoras dos projectos aprovados são responsáveis pelas contribuições para a Segurança Social.

4.2 Programas de Apoio ao Desenvolvimento

A existência de programas de apoio ao sector do artesanato, que visam o desenvolvimento do sector, designadamente nas áreas da inovação, da criação de emprego e de apoio à criação de microempresas, não se esgota nos exemplos que aqui são citados, contudo os programas que apresentamos destacam-se pela relevância actual e geográfica da sua actuação.

4.2.1 Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego

O Programa Valorizar, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 7/2013, de 29 de Janeiro, visa a «implementação de um conjunto de políticas públicas integradas de estímulo à actividade económica produtiva de base regional e local, que favoreça o crescimento económico sustentável, a competitividade e o emprego e o investimento empresarial e social numa lógica de coesão territorial, num horizonte temporal alargado, convergente com o novo período de programação de instrumentos comunitários (2014/2020)». Enquadrado no Programa Valorizar, foi criado, pela Portaria nº 68, de 15 de Fevereiro, o SIALM – Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas. Este diploma define as regras aplicáveis à concessão de apoios no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), através dos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro, Alentejo e Algarve. O SIALM foi criado com o objectivo de apoiar exclusivamente as microempresas já existentes, em que se enquadram as unidades produtivas artesanais, situadas em territórios de baixa densidade com problemas de interioridade, actuando de forma integrada e apoiando a realização de investimento e a criação líquida de postos de trabalho.

O Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECP), criado pela Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de Janeiro e pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de Abril, é um programa de apoio à criação de empresas e criação do próprio emprego, cujo objectivo é promover o empreendedorismo, a criação de emprego e o crescimento económico, através do apoio à criação de novas empresas e do próprio emprego por parte de desempregados. Da mesma forma, este programa pretende fomentar a criação de emprego e o empreendedorismo entre as populações com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho. O Programa contempla as seguintes medidas:

- 1 Apoios à Criação de Empresas: medida de apoio à criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respectiva forma jurídica;
- 2 Programa Nacional de Microcrédito, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES): medida concretizada pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES);

- 3 Apoios à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego: medida de apoio a projectos de emprego promovidos por desempregados subsidiados, desde que os mesmos assegurem o emprego, a tempo inteiro, dos promotores.

O CEARTE dispõe de um plano de acção para a Promoção do Empreendedorismo no sector do artesanato, o qual assenta em quatro áreas de intervenção:

- 1 Formação e educação para o empreendedorismo: todos os cursos de formação inicial integram uma unidade de formação de curta duração (25/50 horas) no domínio das competências empreendedoras.
- 2 Concurso de Ideias Empreendedoras: o CEARTE promove este concurso destinado a qualquer pessoa que seja ou tenha sido formando do centro, com o objectivo de estimular a iniciativa empresarial e empreendedora, apostando na inovação e no autoemprego em qualquer sector, área ou ramo de actividade. Durante o período de candidatura, o CEARTE apoia todos os grupos concorrentes, através do acompanhamento em todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da ideia de negócio.
- 3 No âmbito das Redes Regionais de Apoio ao Empreendedorismo, o CEARTE é uma Entidade de Apoio ao Empreendedorismo (EAE). Neste contexto, tem como função a prestação de serviços de apoio especializados, que vão ao encontro das necessidades dos empreendedores:
 - a. Na fase de pré-capacitação, o CEARTE desenvolve um serviço de acompanhamento que visa motivar o empreendedor para a sua ideia de negócio, analisando nesta fase a viabilidade da mesma.
 - b. Na fase de capacitação para a criação do negócio, o acompanhamento do CEARTE é centrado na elaboração do plano de negócios ou através da Formação para a Capacitação Técnica dos Empreendedores.
- 4 Outras actividades orientadas para o desenvolvimento das competências empreendedoras, através de:
 - a. organização regular de debates, seminários e workshops sobre temáticas relacionadas com empreendedorismo;
 - b. Disponibilização de espaços oficiais e equipamentos para, de forma orientada, se realizarem ensaios e experiências técnicas na óptica da criação ou optimização de processos e produtos (promoção da criatividade e da iniciativa empreendedora);
 - c. Criação de uma interface entre os artesãos e os centros tecnológicos na óptica da transferência do conhecimento e no apoio a projetos inovadores.

35 A actividade e metodologia do CEARTE está documentada no subcapítulo 2.3.4.

4.2.2 Apoio à Inovação

O Laboratório de Orientação Criativa, estrutura integrada no CEARTE, oferece programas de consultoria desenvolvidos em conjunto com empresas e artesãos, com o objectivo de desenvolver estratégias inovadoras de comercialização, comunicação, ou de reposicionamento no mercado de produtos ou micro-empresas artesanais, numa lógica de adaptação de saberes antigos e tradicionais a conceitos modernos e inovadores. Este processo de acompanhamento é essencialmente desenvolvido através de parcerias criativas entre designers e artesãos. Em todos estes processos, que visam sempre a criação de uma solução à medida para cada caso, existe um conjunto de tópicos centrais que orientam o acompanhamento, designadamente nas áreas da estratégia de mercado, de design de produto e de design de comunicação. O LOC é um espaço de aprendizagem, partilha de conhecimento e informação, que oferece um acompanhamento sério ao sector, com vista à sua adaptação a um mercado cada vez mais competitivo, difícil e segmentado.

ÍNDICE DE FIGURAS

- Fig. 1 I** Símbolo com referência numérica à carta de artesão
- Fig. 2 I** Símbolo com referência numérica à UPA
- Fig. 3 I** Carta de Artesão
- Fig. 4 I** Carta de Unidade Produtiva Artesanal
- Fig. 5 I** Esfera de Intervenção do CEARTE, a nível nacional

ÍNDICE DE GRÁFICOS E TABELAS

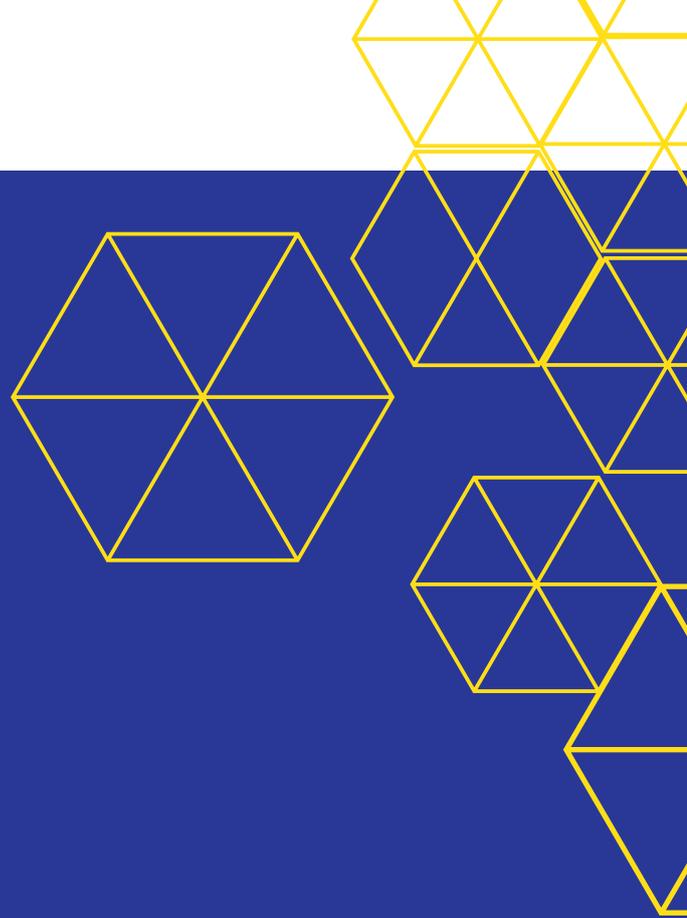
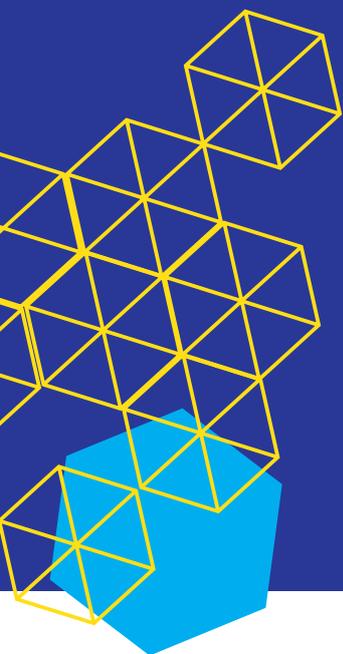
- Tabela 1 I** Representatividade das Actividades Artesanais em Portugal, a 30/10/2013
- Tabela 2 I** Cartas de Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal emitidas a 30/10/2013
- Tabela 3 I** Artesãos por Região e por Sexo, a 30/10/2013
- Tabela 4 I** Unidades Produtivas Artesanais por região, a 30/10/2013
- Tabela 5 I** Representatividade dos Grupos de Actividades Artesanais, a 30/10/2013
- Gráfico 1 I** N° de Feiras de Artesanato realizadas em 2011

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alfaia, Catarina** (2008). Marcas de Artesanato Contemporâneo. Mãos - Revista de Artes e Ofícios, n.º. 31. Versão electrónica disponível em <http://www.ppart.gov.pt>.
- Antunes, Lina** (1999). "Das artes e ofícios tradicionais: contributos para um enquadramento normativo legal". Observatório das Actividades Culturais, OBS, n.º 6, pp: 17-22. Versão electrónica disponível em <http://www.oac.pt/>.
- Catalogo.anqep.gov.pt** (2013). Catálogo Nacional de Qualificações. [online] In: <http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/Index> [Acedido em: 6 Dez 2013].
- Cearte.pt** (2013). CEARTE. [online]. In: <http://www.cearte.pt> [Acedido em 29 Nov 2013].
- Esteves, Denise** (2009). Estragar a Mão: Práticas Culturais Híbridas no Campo das Artes e Ofícios. Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra.
- Fernandes, Mirla** (2010). Estratégias para o Desenvolvimento do Artesanato Contemporâneo na Madeira. Dissertação de Mestrado. Universidade da Madeira.
- Iberiona2011.org** (2013). Iberiona 2011 I. [online]. In: <http://www.iberiona2011.org/> [Acedido em 3 Dez 2013].
- iefp.pt** (2013). IEFP. [online] In: <http://www.iefp.pt> [Acedido em 29 Nov 2013].
- IQF - Instituto para a Qualidade na Formação, I.P.** (2006). O Sector das Actividades Artesanais em Portugal. Collecção Estudos Sectoriais. Lisboa: Instituto para a Qualidade na Formação, I.P..
- Ppart.gov.pt** (2013). PPART – Programa para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais. [online] In: <http://www.ppart.gov.pt> [Accessed: 29 Nov 2013].

ANEXOS

- ANEXO 1 I** Áreas de Intervenção do IEFP no Artesanato
- ANEXO 2 I** Portaria n.º 177-C/2012 de 28 de Dezembro: Aprovação dos Estatutos do IVBAM
- ANEXO 3 I** Repertório das Actividades Artesanais
- ANEXO 3a I** Repetório das Actividades Artesanais: Notas Explicativas
- ANEXO 4 I** Caderno de Especificações do Bordado de Viana do Castelo
- ANEXO 5 I** Projectos de Inovação no Cearte
- ANEXO 6 I** Calendário de Feiras de Artesanato 2011



PARTNER_

susdesign[®]



PROMOTER_

CASCAIS